

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 7.816, de 21 de maio de 2024.

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam autorizados os Planos de Loteamento e Arruamento de uma área de terras de 498.803,30 m², na modalidade acesso controlado, denominado LOTEAMENTO “VILA NOAH RESORT RESIDENCE”, devidamente aprovado, conforme certificado GRAPROHAB N° 424/2023, de 19 de dezembro de 2023, situado nesta cidade, conforme segue:

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO EMPREENDIMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME OFICIAL DO EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO “VILA NOAH RESORT RESIDENCE”

MUNICÍPIO: AVARÉ - SP

PROPRIETÁRIO: GREEN AVARÉ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Agrimensor – Caio Eduardo Ferrari

ÁREA DA GLEBA: 498.803,30 m²

ENDEREÇO DA GLEBA: Avenida Marginal – s/nº - Avaré/SP

MATRÍCULA: N° 85.870 - Registro de Imóveis de Avaré-SP.

DISTÂNCIA DO CENTRO AO MUNICÍPIO: A gleba está localizada a aproximadamente 8.000 Metros do centro da cidade de Avaré, na região da Represa Jurumirim.

ACESSO PRINCIPAL: Avenida Marginal.

II – DESCRIÇÃO DA GLEBA

O projeto foi elaborado de conformidade com as medidas e confrontações constantes das matrículas dos imóveis.

Não possui nenhuma área vulnerável (alagadiça, geologicamente frágil, etc.), ou seja, não sendo encontrado qualquer problema que possam prejudicar as futuras instalações deste loteamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Os valores paisagísticos naturais existentes estão preservados no projeto como Área Verde.

O corpo d'água existente nas proximidades é o Rio Paranapanema.

Vales secos e linha de drenagem natural estão preservados no projeto dentro da Área Verde.

Suas declividades predominantes são de 0,5 a 8%.

Não é cortada por ferrovia, adutoras, interceptores/emissários, nem linha de transmissão.

A gleba nunca foi usada como depósito de lixo ou indústria que provocasse passivo ambiental.

Nas adjacências existem vários equipamentos urbanos e comunitários.

III – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

O projeto visa à formação de um **LOTEAMENTO RESIDENCIAL**, atendendo aos dispositivos legais municipais e à Lei Federal nº 6.766/79 e alterações posteriores pela Lei Federal nº 9.785/99.

O sistema viário projetado provoca rampas, que, no entanto, não ultrapassam a declividade exigida pela Lei Municipal.

QUADRO 1 - Distribuição dos lotes por tipo de uso

Natureza do Loteamento			
Lotes	Nº	área (m ²)	%
Lotes residenciais	386	241.786,19	86,17
Lotes mistos	11	36.557,05	13,02
Lotes comerciais	2	2.259,98	0,81
T O T A L	399	280.603,22	100,00

QUADRO 2 - Quadro de áreas

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ÁREA(m ²)	%
1	Área dos Lotes (399 lotes)	280.603,22	56,26



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

2	Áreas Públicas	218.200,08	43,74
2.1	Sistema Viário	106.848,46	21,42
2.2	Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	10.122,82	2,03
2.3	Espaços livres de uso público	101.228,80	20,29
2.3.1	Área Verde/APP	76.697,60	15,37
2.3.2	Sistema de Lazer	24.531,20	4,92
3	Área total loteada	498.803,30	100,00
4	Outros	-	-
5	Área Remanescente	-	-
6	Total da Gleba	498.803,30	-

IV - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

O projeto procura garantir a continuidade do sistema viário existente naquela localidade e que provocam rampas, que, no entanto, não ultrapassem a declividade exigida pela Lei Municipal.

Concordância de alinhamento:

- cruzamentos regulares: **mínimo de 9,00 metros de raio**
- cruzamentos irregulares: **mínimo de 9,00 metros de raio**

QUADRO 3 – Sistema Viário

Identificação das Ruas (nome, número)	Leito Carroçável (largura)	Passeio (largura)	Tipo de Revestimento
Rua 01	12,00	2,50	CBUQ
Rua 02	11,50	-	CBUQ
Rua 03	7,50	2,50	CBUQ
Rua 04	8,00	2,50	CBUQ
Rua 05	8,00	2,50	CBUQ
Rua 06 (Lado A)	8,00	2,50	CBUQ
Rua 06 (Lado B)	8,00	2,50	CBUQ
Rua 07	8,00	2,50	CBUQ
Rua 08	9,00	2,50	CBUQ



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 09	8,00	2,50	CBUQ
Rua 10	8,00	2,50	CBUQ
Rua 11	8,00	2,50	CBUQ
Rua 12	8,00	2,50	CBUQ
Rua 13	8,00	2,50	CBUQ
Rua 14	8,00	2,50	CBUQ
Rua 15	8,00	2,50	CBUQ
Rua 16	8,00	2,50	CBUQ
Rua 17	8,00	2,50	CBUQ
Rua 18	8,00	2,50	CBUQ
Rua 19	8,00	2,50	CBUQ
Rua 20	8,00	2,50	CBUQ
Rua 21	8,00	2,50	CBUQ
Rua 22	8,00	2,50	CBUQ
Rua 23	8,00	2,50	CBUQ
Rua 24	8,00	2,50	CBUQ
Rua 25	8,00	2,50	CBUQ
Rua 26	8,00	2,50	CBUQ
Rua 27	8,00	2,50	CBUQ
Rua 28	8,00	2,50	CBUQ

V - ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

- a) Número de lotes: 399
b) Número de quadras: 31

Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m ²)	Área Total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Uso
A	1	1	1037,51	1037,51	3943,49	Misto
	2	1	1180,82	1180,82		Comercial
	3	1	1079,16	1079,16		Misto
	4	1	323	323,00		Misto
	5	1	323	323,00		Misto
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m ²)	Área Total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Uso
B	1	1	863,03	863,03	10993,57	Residencial
	2	1	501,00	501,00		Residencial
	3	1	501,00	501,00		Residencial
	4	1	501,00	501,00		Residencial
	5	1	501,00	501,00		Residencial
	6	1	501,00	501,00		Residencial



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

		7	1	501,00	501,00		Residencial
		8	1	501,00	501,00		Residencial
		9	1	501,00	501,00		Residencial
		10	1	501,00	501,00		Residencial
		11	1	584,09	584,09		Residencial
		12	1	514,21	514,21		Residencial
		13	1	576,57	576,57		Residencial
		14	1	501,00	501,00		Residencial
		15	1	501,00	501,00		Residencial
		16	1	501,00	501,00		Residencial
		17	1	501,00	501,00		Residencial
		18	1	508,43	508,43		Residencial
		19	1	512,91	512,91		Residencial
		20	1	921,33	921,33		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m ²)	Área Total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Uso	
C	1	1	681,46	681,46	11548,37	Residencial	
	2	1	525,48	525,48		Residencial	
	3	1	680,56	680,56		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	501,00	501,00		Residencial	
	9	1	501,00	501,00		Residencial	
	10	1	501,00	501,00		Residencial	
	11	1	501,00	501,00		Residencial	
	12	1	573,09	573,09		Residencial	
	13	1	505,21	505,21		Residencial	
	14	1	566,57	566,57		Residencial	
	15	1	501,00	501,00		Residencial	
	16	1	501,00	501,00		Residencial	
	17	1	501,00	501,00		Residencial	
	18	1	501,00	501,00		Residencial	
	19	1	501,00	501,00		Residencial	
	20	1	501,00	501,00		Residencial	
	21	1	501,00	501,00		Residencial	
	22	1	501,00	501,00		Residencial	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m ²)	Área Total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Uso	
D	1	1	635,19	635,19	10083,73	Residencial	
	2	1	521,37	521,37		Residencial	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

		3	1	622,30	622,30		Residencial
		4	1	501,00	501,00		Residencial
		5	1	501,00	501,00		Residencial
		6	1	501,00	501,00		Residencial
		7	1	501,00	501,00		Residencial
		8	1	501,00	501,00		Residencial
		9	1	501,00	501,00		Residencial
		10	1	501,00	501,00		Residencial
		11	1	617,94	617,94		Residencial
		12	1	672,93	672,93		Residencial
		13	1	501,00	501,00		Residencial
		14	1	501,00	501,00		Residencial
		15	1	501,00	501,00		Residencial
		16	1	501,00	501,00		Residencial
		17	1	501,00	501,00		Residencial
		18	1	501,00	501,00		Residencial
		19	1	501,00	501,00		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
E	1	1	661,56	661,56	9020,22	Residencial	
	2	1	595,86	595,86		Residencial	
	3	1	657,93	657,93		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	501,00	501,00		Residencial	
	9	1	501,00	501,00		Residencial	
	10	1	547,22	547,22		Residencial	
	11	1	545,65	545,65		Residencial	
	12	1	501,00	501,00		Residencial	
	13	1	501,00	501,00		Residencial	
	14	1	501,00	501,00		Residencial	
	15	1	501,00	501,00		Residencial	
	16	1	501,00	501,00		Residencial	
	17	1	501,00	501,00		Residencial	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
F	1	1	668,02	668,02	8664,15	Residencial	
	2	1	626,70	626,70		Residencial	
	3	1	659,16	659,16		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

		5	1	501,00	501,00		Residencial
		6	1	501,00	501,00		Residencial
		7	1	501,00	501,00		Residencial
		8	1	501,00	501,00		Residencial
		9	1	593,40	593,40		Residencial
		10	1	521,83	521,83		Residencial
		11	1	585,04	585,04		Residencial
		12	1	501,00	501,00		Residencial
		13	1	501,00	501,00		Residencial
		14	1	501,00	501,00		Residencial
		15	1	501,00	501,00		Residencial
		16	1	501,00	501,00		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
G	1	1	772,89	772,89	9010,60	Residencial	
	2	1	659,66	659,66		Residencial	
	3	1	773,18	773,18		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	501,00	501,00		Residencial	
	9	1	613,12	613,12		Residencial	
	10	1	549,60	549,60		Residencial	
	11	1	632,15	632,15		Residencial	
	12	1	501,00	501,00		Residencial	
	13	1	501,00	501,00		Residencial	
	14	1	501,00	501,00		Residencial	
	15	1	501,00	501,00		Residencial	
	16	1	501,00	501,00		Residencial	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
H	1	1	861,01	861,01	10112,51	Residencial	
	2	1	711,76	711,76		Residencial	
	3	1	861,15	861,15		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	501,00	501,00		Residencial	
	9	1	501,00	501,00		Residencial	
	10	1	581,05	581,05		Residencial	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

		11	1	511,73	511,73		Residencial
		12	1	573,81	573,81		Residencial
		13	1	501,00	501,00		Residencial
		14	1	501,00	501,00		Residencial
		15	1	501,00	501,00		Residencial
		16	1	501,00	501,00		Residencial
		17	1	501,00	501,00		Residencial
		18	1	501,00	501,00		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
I	1	1	737,20	737,20	12106,02	Residencial	
	2	1	501,00	501,00		Residencial	
	3	1	501,00	501,00		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	501,00	501,00		Residencial	
	9	1	501,00	501,00		Residencial	
	10	1	501,00	501,00		Residencial	
	11	1	501,00	501,00		Residencial	
	12	1	566,12	566,12		Residencial	
	13	1	562,75	562,75		Residencial	
	14	1	501,00	501,00		Residencial	
	15	1	501,00	501,00		Residencial	
	16	1	501,00	501,00		Residencial	
	17	1	501,00	501,00		Residencial	
	18	1	501,00	501,00		Residencial	
	19	1	501,00	501,00		Residencial	
	20	1	501,00	501,00		Residencial	
	21	1	501,00	501,00		Residencial	
	22	1	501,00	501,00		Residencial	
	23	1	720,95	720,95		Residencial	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
J	1	1	567,62	567,62	7810,80	Residencial	
	2	1	501,00	501,00		Residencial	
	3	1	501,00	501,00		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	566,78	566,78		Residencial	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

		8	1	539,83	539,83		Residencial
		9	1	558,95	558,95		Residencial
		10	1	501,00	501,00		Residencial
		11	1	501,00	501,00		Residencial
		12	1	501,00	501,00		Residencial
		13	1	501,00	501,00		Residencial
		14	1	501,00	501,00		Residencial
		15	1	567,62	567,62		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
K	1	1	796,22	796,22	6853,22	Residencial	
	2	1	913,76	913,76		Residencial	
	3	1	501,00	501,00		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	567,62	567,62		Residencial	
	8	1	567,62	567,62		Residencial	
	9	1	501,00	501,00		Residencial	
	10	1	501,00	501,00		Residencial	
	11	1	501,00	501,00		Residencial	
	12	1	501,00	501,00		Residencial	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
L	1	1	749,78	749,78	7325,26	Residencial	
	2	1	582,05	582,05		Residencial	
	3	1	557,82	557,82		Residencial	
	4	1	523,39	523,39		Residencial	
	5	1	948,24	948,24		Residencial	
	6	1	841,76	841,76		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	501,00	501,00		Residencial	
	9	1	501,00	501,00		Residencial	
	10	1	501,00	501,00		Residencial	
	11	1	501,00	501,00		Residencial	
	12	1	617,22	617,22		Residencial	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
M	1	1	1.165,97	1165,97	12508,21	Residencial	
	2	1	1.128,84	1128,84		Residencial	
	3	1	618,47	618,47		Residencial	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

		4	1	656,55	656,55		Residencial
		5	1	642,53	642,53		Residencial
		6	1	661,57	661,57		Residencial
		7	1	673,72	673,72		Residencial
		8	1	679,01	679,01		Residencial
		9	1	677,46	677,46		Residencial
		10	1	669,06	669,06		Residencial
		11	1	810,81	810,81		Residencial
		12	1	617,22	617,22		Residencial
		13	1	501,00	501,00		Residencial
		14	1	501,00	501,00		Residencial
		15	1	501,00	501,00		Residencial
		16	1	501,00	501,00		Residencial
		17	1	501,00	501,00		Residencial
		18	1	501,00	501,00		Residencial
		19	1	501,00	501,00		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
N	1	1	949,76	949,76	25089,03	Residencial	
	2	1	1.008,83	1008,83		Residencial	
	3	1	1.083,79	1083,79		Residencial	
	4	1	1.174,24	1174,24		Residencial	
	5	1	1.280,31	1280,31		Residencial	
	6	1	1.402,95	1402,95		Residencial	
	7	1	1.542,58	1542,58		Residencial	
	8	1	1.699,54	1699,54		Residencial	
	9	1	1.684,39	1684,39		Residencial	
	10	1	1.213,66	1213,66		Residencial	
	11	1	1.300,06	1300,06		Residencial	
	12	1	962,89	962,89		Residencial	
	13	1	1.060,33	1060,33		Residencial	
	14	1	1.157,78	1157,78		Residencial	
	15	1	1.255,22	1255,22		Residencial	
	16	1	1.352,66	1352,66		Residencial	
	17	1	1.450,11	1450,11		Residencial	
	18	1	1.547,06	1547,06		Residencial	
	19	1	1.962,87	1962,87		Residencial	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
O	1	1	1.126,30	1126,30	1126,30	Misto	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total	Área da Quadra	Uso	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

			(m ²)	(m ²)	(m ²)	
P	1	1	310,97	310,97	310,97	Misto
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
Q	1	1	8.942,44	8942,44	8942,44	Misto
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
R	1	1	1.232,67	1232,67	13422,91	Residencial
	2	1	1.100,22	1100,22		Residencial
	3	1	1.110,84	1110,84		Residencial
	4	1	1.146,05	1146,05		Residencial
	5	1	1.503,16	1503,16		Residencial
	6	1	1.306,80	1306,80		Residencial
	7	1	1.500,57	1500,57		Residencial
	8	1	1.090,03	1090,03		Residencial
	9	1	1.100,00	1100,00		Residencial
	10	1	1.100,00	1100,00		Residencial
	11	1	1.232,57	1232,57		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
S	1	1	1.100,00	1100,00	13410,89	Residencial
	2	1	1.100,00	1100,00		Residencial
	3	1	1.100,00	1100,00		Residencial
	4	1	1.232,57	1232,57		Residencial
	5	1	1.232,67	1232,67		Residencial
	6	1	1.100,00	1100,00		Residencial
	7	1	1.100,00	1100,00		Residencial
	8	1	1.100,00	1100,00		Residencial
	9	1	1.526,13	1526,13		Residencial
	10	1	1.309,42	1309,42		Residencial
	11	1	1.510,10	1510,10		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
T	1	1	878,49	878,49	1349,83	Misto
	2	1	471,34	471,34		Misto
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
U	1	1	812,70	812,70	30070,76	Residencial
	2	1	664,49	664,49		Residencial
	3	1	622,34	622,34		Residencial



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

		4	1	592,70	592,70		Residencial
		5	1	575,46	575,46		Residencial
		6	1	570,13	570,13		Residencial
		7	1	570,00	570,00		Residencial
		8	1	570,00	570,00		Residencial
		9	1	546,37	546,37		Residencial
		10	1	500,00	500,00		Residencial
		11	1	500,00	500,00		Residencial
		12	1	500,00	500,00		Residencial
		13	1	506,87	506,87		Residencial
		14	1	628,02	628,02		Misto
		15	1	21.911,68	21911,68		Misto
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
V	1	1	687,22	687,22	8160,14	Residencial	
	2	1	582,84	582,84		Residencial	
	3	1	618,43	618,43		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	501,00	501,00		Residencial	
	9	1	581,51	581,51		Residencial	
	10	1	680,14	680,14		Residencial	
	11	1	501,00	501,00		Residencial	
	12	1	501,00	501,00		Residencial	
	13	1	501,00	501,00		Residencial	
	14	1	501,00	501,00		Residencial	
	15	1	501,00	501,00		Residencial	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
W	1	1	574,11	574,11	9331,95	Residencial	
	2	1	507,87	507,87		Residencial	
	3	1	564,52	564,52		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	501,00	501,00		Residencial	
	9	1	501,00	501,00		Residencial	
	10	1	533,04	533,04		Residencial	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

		11	1	521,43	521,43		Residencial
		12	1	618,98	618,98		Residencial
		13	1	501,00	501,00		Residencial
		14	1	501,00	501,00		Residencial
		15	1	501,00	501,00		Residencial
		16	1	501,00	501,00		Residencial
		17	1	501,00	501,00		Residencial
		18	1	501,00	501,00		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
X	1	1	692,58	692,58	9246,92	Residencial	
	2	1	626,55	626,55		Residencial	
	3	1	714,26	714,26		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	501,00	501,00		Residencial	
	9	1	501,00	501,00		Residencial	
	10	1	600,27	600,27		Residencial	
	11	1	601,26	601,26		Residencial	
	12	1	501,00	501,00		Residencial	
	13	1	501,00	501,00		Residencial	
	14	1	501,00	501,00		Residencial	
	15	1	501,00	501,00		Residencial	
	16	1	501,00	501,00		Residencial	
	17	1	501,00	501,00		Residencial	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso	
Y	1	1	684,00	684,00	8403,63	Residencial	
	2	1	501,00	501,00		Residencial	
	3	1	501,00	501,00		Residencial	
	4	1	501,00	501,00		Residencial	
	5	1	501,00	501,00		Residencial	
	6	1	501,00	501,00		Residencial	
	7	1	501,00	501,00		Residencial	
	8	1	552,12	552,12		Residencial	
	9	1	553,11	553,11		Residencial	
	10	1	501,00	501,00		Residencial	
	11	1	501,00	501,00		Residencial	
	12	1	501,00	501,00		Residencial	
	13	1	501,00	501,00		Residencial	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	14	1	501,00	501,00		Residencial
	15	1	501,00	501,00		Residencial
	16	1	602,40	602,40		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m ²)	Área Total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Uso
Z	1	1	581,50	581,50	6899,82	Residencial
	2	1	501,00	501,00		Residencial
	3	1	501,00	501,00		Residencial
	4	1	501,00	501,00		Residencial
	5	1	501,00	501,00		Residencial
	6	1	501,00	501,00		Residencial
	7	1	537,12	537,12		Residencial
	8	1	538,11	538,11		Residencial
	9	1	501,00	501,00		Residencial
	10	1	501,00	501,00		Residencial
	11	1	501,00	501,00		Residencial
	12	1	501,00	501,00		Residencial
	13	1	734,09	734,09		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m ²)	Área Total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Uso
AA	1	1	1.145,99	1145,99	6758,72	Residencial
	2	1	768,73	768,73		Residencial
	3	1	545,28	545,28		Residencial
	4	1	731,50	731,50		Residencial
	5	1	539,55	539,55		Residencial
	6	1	501,00	501,00		Residencial
	7	1	501,00	501,00		Residencial
	8	1	501,00	501,00		Residencial
	9	1	522,67	522,67		Residencial
	10	1	501,00	501,00		Residencial
	11	1	501,00	501,00		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m ²)	Área Total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Uso
AB	1	1	604,30	604,30	604,30	
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m ²)	Área Total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Uso
AC	1	1	685,50	685,50	5880,00	Residencial
	2	1	501,00	501,00		Residencial
	3	1	501,00	501,00		Residencial
	4	1	501,00	501,00		Residencial
	5	1	501,00	501,00		Residencial



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	6	1	501,00	501,00		Residencial
	7	1	501,00	501,00		Residencial
	8	1	501,00	501,00		Residencial
	9	1	501,00	501,00		Residencial
	10	1	501,00	501,00		Residencial
	11	1	685,50	685,50		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
AD	1	1	685,50	685,50	5880,00	Residencial
	2	1	501,00	501,00		Residencial
	3	1	501,00	501,00		Residencial
	4	1	501,00	501,00		Residencial
	5	1	501,00	501,00		Residencial
	6	1	501,00	501,00		Residencial
	7	1	501,00	501,00		Residencial
	8	1	501,00	501,00		Residencial
	9	1	501,00	501,00		Residencial
	10	1	501,00	501,00		Residencial
	11	1	685,50	685,50		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
AE	1	1	514,81	514,81	5734,45	Residencial
	2	1	510,90	510,90		Residencial
	3	1	516,24	516,24		Residencial
	4	1	501,00	501,00		Residencial
	5	1	501,00	501,00		Residencial
	6	1	501,00	501,00		Residencial
	7	1	501,00	501,00		Residencial
	8	1	501,00	501,00		Residencial
	9	1	501,00	501,00		Residencial
	10	1	501,00	501,00		Residencial
	11	1	685,50	685,50		Residencial
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
SISTEMA DE LAZER	I	1	3.901,83	3901,83	24531,20	Sistema de lazer
	II	1	2.105,91	2105,91		Sistema de lazer
	III	1	1.589,91	1589,91		Sistema de lazer



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	IV	1	1.006,66	1006,66		Sistema de lazer
	V	1	2.949,04	2949,04		Sistema de lazer
	VI	1	2.041,07	2041,07		Sistema de lazer
	VII	1	10.936,78	10936,78		Sistema de lazer
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
ÁREA VERDE	I	1	16.888,17	16888,17	76697,60	Área verde
	II	1	2.729,70	2729,70		Área verde
	III	1	9.227,65	9227,65		Área verde
	IV	1	42.434,86	42434,86		Área verde
	V	1	2.475,62	2475,62		Área verde
	VI	1	2.941,60	2941,60		Área verde
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
ÁREAS INSTITUCIONAIS	I	1	513,31	513,31	10122,82	Área institucional
	II	1	6.727,75	6727,75		Área institucional
	III	1	2.881,76	2881,76		Área institucional
Quadra	Identificação	Qtde	Área Útil (m²)	Área Total (m²)	Área da Quadra (m²)	Uso
SISTEMA VIÁRIO	rua 01	1	1369,25	1369,25	106848,46	Sistema viário
	rua 02	1	1068,5	1068,50		Sistema viário
	rua 03	1	1173,9	1173,90		Sistema viário
	rua 04	1	9018,52	9018,52		Sistema viário
	rua 05	1	12572,18	12572,18		Sistema viário
	rua 06 A	1	3634,83	3634,83		Sistema viário
	rua 06 B	1	3724,6	3724,60		Sistema viário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

rua 07	1	12038,86	12038,86	Sistema viário
rua 08	1	11336,15	11336,15	Sistema viário
rua 09	1	3325,81	3325,81	Sistema viário
rua 10	1	2581,87	2581,87	Sistema viário
rua 11	1	2322,35	2322,35	Sistema viário
rua 12	1	2016,47	2016,47	Sistema viário
rua 13	1	1862,65	1862,65	Sistema viário
rua 14	1	1861,63	1861,63	Sistema viário
rua 15	1	2018,49	2018,49	Sistema viário
rua 16	1	2353,06	2353,06	Sistema viário
rua 17	1	2956,36	2956,36	Sistema viário
rua 18	1	3790,52	3790,52	Sistema viário
rua 19	1	4746,11	4746,11	Sistema viário
rua 20	1	1713,25	1713,25	Sistema viário
rua 21	1	1746,71	1746,71	Sistema viário
rua 22	1	1880,1	1880,10	Sistema viário
rua 23	1	2014,04	2014,04	Sistema viário
rua 24	1	1899,42	1899,42	Sistema viário
rua 25	1	1649,94	1649,94	Sistema viário
rua 26	1	1249,66	1249,66	Sistema viário
rua 27	1	1227,68	1227,68	Sistema viário
rua 28	1	2663,68	2663,68	Sistema viário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

rotatoria1	1	1329,54	1329,54	Sistema viário
rotatoria2	1	1402,08	1402,08	Sistema viário
viela 01	1	582,87	582,87	Sistema viário
viela 02	1	458,69	458,69	Sistema viário
viela 03	1	778,69	778,69	Sistema viário
viela 04	1	240	240,00	Sistema viário
viela 05	1	240	240,00	Sistema viário

VI - INFRA – ESTRUTURAS

Sistema de Abastecimento de Água: será implantado pelos empreendedores, mantido e operado pela Associação de Moradores.

Sistema de Esgoto Sanitário: será implantado pelos empreendedores, proprietários dos lotes (sistema individual de fossa séptica).

Rede de Energia Elétrica e iluminação: implantadas pela empreendedora, mantidas e operadas pela Concessionária.

Coleta de Lixo: conforme certidão de diretrizes.

Sistema de drenagem: o sistema de drenagem das águas pluviais será feito por escoamento superficial e galerias de águas pluviais conforme projeto aprovado pela municipalidade, e terá sua dissipação final na bacia de contenção e infiltração. Será implantado pelos empreendedores, mantido e conservado pela Associação dos Moradores.

Guias, Sarjetas e Pavimentação: implantadas pelos empreendedores, mantida e conservada pela Associação dos Moradores.

Acessibilidade nas Vias e Sinalização de Trânsito: implantadas pelos empreendedores, mantida e conservada Associação dos Moradores.

Arborização: implantadas pelos empreendedores, mantida e conservada pela Associação dos Moradores.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

VII – MEMORIAL DESCRITIVO DAS QUADRAS E LOTES

Memorial descritivo do loteamento denominado “**Vila Noah Resort Residence**”, situado à Avenida Marginal s/nº, município de Avaré, Estado de São Paulo, de propriedade de Green Avaré Empreendimentos SPE Ltda., com área superficial total 498.803,30 m².

O referido terreno apresenta as medidas e confrontações, conforme constante na matrícula nº 85.870 do Registro de Imóveis de Avaré-SP.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

Os lotes são em número de 399 (trezentos e noventa e nove), em 31 (trinta e uma) quadras, com as medidas constantes no projeto em anexo.

As confrontações dos lotes a serem descritos adiante, são baseadas em quem se coloca dentro do mesmo, voltado para a sua frente para a rua.

Lotes:

LOTE nº 01 da QUADRA A, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 7,97m; ainda pela frente, mede 19,25m em curva, com raio de 156,50m e confronta com a Rua 09; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 36,49m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra A; pelo lado esquerdo mede 47,19m e confronta com a Área Verde II; pelos fundos mede 25,00m e confronta com a Área Verde II; **totalizando uma área territorial de 1.037,51m²**.

LOTE nº 02 da QUADRA A, de uso comercial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 25,78m em curva, com raio de 156,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 44,50m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra A; pelo lado esquerdo mede 50,69m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra A e com a Área Verde II; pelos fundos mede 25,00m e confronta com a Avenida Marginal; **totalizando uma área territorial de 1.180,82m²**.

LOTE nº 03 da QUADRA A, de uso comercial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 25,11m em curva, com raio de 156,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua),



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mede 42,50m e confronta com a Área Verde I; pelo lado esquerdo mede 44,50m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra A; pelos fundos mede 25,00m e confronta com a Avenida Marginal; **totalizando uma área territorial de 1.079,16m².**

LOTE nº 04 da QUADRA A, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 17,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 19,00m e confronta com a Área Verde I; pelo lado esquerdo mede 19,00m e confronta com a Área Verde I; pelos fundos mede 17,00m e confronta com a Área Verde I; **totalizando uma área territorial de 323,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA A, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 17,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 19,00m e confronta com a Área Verde I; pelo lado esquerdo mede 19,00m e confronta com a Área Verde I; pelos fundos mede 17,00m e confronta com a Área Verde I; **totalizando uma área territorial de 323,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 25,76m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 10,67m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 09 com a Rua 05; ainda do lado direito, mede 10,41m em curva, com raio de 441,00m e confronta com a Rua 05; ainda do lado direito, mede 13,37m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 10; pelo lado esquerdo mede 38,44m e confronta com os Lotes nºs 02 e 20 da Quadra B; pelos fundos mede 18,57m e confronta com a Rua 10; **totalizando uma área territorial de 863,03m².**

LOTE nº 02 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 03 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 04 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com os Lotes nºs 19 e 20 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com os Lotes nºs 18 e 19 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 11 e 12 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 10 com a Rua 04, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,63m e confronta com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,96m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 18,07m e confronta com a Rua 10; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 584,09m².**

LOTE nº 12 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 18,04m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,17m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 27,96m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra B; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 10 e 14 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 514,21m².**

LOTE nº 13 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 10,42m; ainda pela frente, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 04 com a Rua 09; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 20,89m e confronta com a Rua 09; pelo lado esquerdo mede 29,17m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra B; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 576,57m².**

LOTE nº 14 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 12 e 13 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 15 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 17 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 18 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 5,91m; ainda pela frente, mede 11,10m em curva, com raio de 143,50m e confronta com a Rua 09; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,57m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra B; pelos fundos mede 17,00m e confronta com os Lotes nºs 05 e 06 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 508,43m².**

LOTE nº 19 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 18,19m em curva, com raio de 143,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,03m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 29,57m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra B; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 04 e 05 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 512,91m².**

LOTE nº 20 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 35,02m em curva, com raio de 143,50m; ainda pela frente, mede 17,09m e confronta com a Rua 09; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 8,44m e confronta com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote nº 01 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 27,03m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra B; pelos fundos mede 48,500m e confronta com os Lotes nºs 02, 03 e 04 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 921,33m².**

LOTE nº 01 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 10 com a Rua 05, mede 15,56m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 9,32m em curva, com raio de 441,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 34,39m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 27,07m e confronta com a Rua 10; pelos fundos mede 19,60m e confronta com o Lote nº 22 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 681,46m².**

LOTE nº 02 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 16,32m em curva, com raio de 441,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 31,19m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 34,39m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra C; pelos fundos mede 16,00m e confronta com os Lotes nºs 04 e 22 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 525,48m².**

LOTE nº 03 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 18,20m em curva, com raio de 441,00m; ainda pela frente, mede 11,82m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 11; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 18,22m e confronta com a Rua 11; pelo lado esquerdo mede 31,19m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra C; pelos fundos mede 24,40m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 680,56m².**

LOTE nº 04 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 22 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 21 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 06 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 12 e 13 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 12 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 11 com a Rua 04, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,63m e confronta com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,46m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 17,57m e confronta com a Rua 11; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 573,09m².**

LOTE nº 13 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 18,04m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,67m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 27,46m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra C; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 11 e 15 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 505,21m².**

LOTE nº 14 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 10,42m; ainda pela frente, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 04 com a Rua 10; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 20,39m e confronta com a Rua 10; pelo lado esquerdo mede 28,67m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra C; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 566,57m².**

LOTE nº 15 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 13 e 14 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 17 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 18 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 19 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 20 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 21 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 21 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 22 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 22 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

21 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 11 com a Rua 05, mede 16,81m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 7,27m em curva, com raio de 459,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,18m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 26,64m e confronta com a Rua 11; pelos fundos mede 18,60m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 635,19m².**

LOTE nº 02 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 17,50m em curva, com raio de 459,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,64m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 33,18m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra D; pelos fundos mede 16,90m e confronta com os Lotes nºs 04 e 19 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 521,37m².**

LOTE nº 03 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 17,77m em curva, com raio de 459,00m; ainda pela frente, mede 12,30m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 12; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 15,88m e confronta com a Rua 12; pelo lado esquerdo mede 28,64m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra D; pelos fundos mede 24,50m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 622,30m².**

LOTE nº 04 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 07 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 11,67m; ainda pela frente, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 12 com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,65m e confronta com a Rua 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra D; pelos fundos mede 22,10m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 617,94m².**

LOTE nº 12 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 04 com a Rua 11, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 14,49m e confronta com a Rua 11; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 20,44m e confronta com a Rua 04; pelos fundos mede 22,10m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 672,93m².**

LOTE nº 13 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 14 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 17 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 18 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 19 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 12 com a Rua 05, mede 15,37m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 9,65m em curva, com raio de 459,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,33m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 25,64m e confronta com a Rua 12; pelos fundos mede 19,80m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 661,56m².**

LOTE nº 02 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

18,49m em curva, com raio de 459,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 31,56m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 33,33m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra E; pelos fundos mede 18,40m e confronta com os Lotes nºs 04 e 17 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 595,86m².**

LOTE nº 03 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 13,25m em curva, com raio de 459,00m; ainda pela frente, mede 13,71m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 13; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,76m e confronta com a Rua 13; pelo lado esquerdo mede 31,56m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra E; pelos fundos mede 21,80m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 657,93m².**

LOTE nº 04 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 8,37m; ainda pela frente, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 13 com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 23,16m e confronta com a Rua 04; pelo lado esquerdo mede 31,50m e confronta com os Lotes nºs 09 e 12 da Quadra E; pelos fundos mede 18,90m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 547,22m².**

LOTE nº 11 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 04 com a Rua 12, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 11,19m e confronta com a Rua 12; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,50m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 18,94m e confronta com a Rua 04; pelos fundos mede 18,90m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 545,65m².**

LOTE nº 12 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 10 e 11 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 13 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 14 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 17 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 13 com a Rua 05, mede 13,96m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 12,53m em curva, com raio de 459,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 32,41m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 23,00m e confronta com a Rua 13; pelos fundos mede 21,35m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 668,02m².**

LOTE nº 02 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 19,04m em curva, com raio de 459,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,69m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 32,41m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra F; pelos fundos mede 19,00m e confronta com os Lotes nºs 04 e 16 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 626,70m².**

LOTE nº 03 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 9,72m em curva, com raio de 459,00m; ainda pela frente, mede 15,12m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 14; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 25,70m e confronta com a Rua 14; pelo lado esquerdo mede 33,69m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra F; pelos fundos mede 19,65m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 659,16m².**

LOTE nº 04 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 09 e 10 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 14 com a Rua 04, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,63m e confronta com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,39m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 18,49m e confronta com a Rua 14; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 593,40m².**

LOTE nº 10 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 18,04m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,59m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 28,39m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra F; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 08 e 12 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 521,83m².**

LOTE nº 11 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 10,42m; ainda pela frente, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 04 com a Rua 13; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,31m e confronta com a Rua 13; pelo lado esquerdo mede 29,59m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra F; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 585,04m².** Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 12 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 10 e 11 da Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 13 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote nº 14 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 14 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA F, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 13, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra F; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra F; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra F; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 14 com a Rua 05, mede 12,55m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 16,39m em curva, com raio de 459,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 35,69m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 23,67m e confronta com a Rua 14; pelos fundos mede 23,50m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 772,89m².**

LOTE nº 02 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 17,98m em curva, com raio de 459,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 39,82m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 35,69m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra G; pelos fundos mede 17,50m e confronta com os Lotes nºs 04 e 16 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 659,66m².**

LOTE nº 03 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 7,88m em curva, com raio de 459,00m; ainda pela frente, mede 16,55m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 15; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,16m e confronta com a Rua 15; pelo lado esquerdo mede 39,82m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra G; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 773,18m².**

LOTE nº 04 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

03 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 09 e 10 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 15 com a Rua 04, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,13m e confronta com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,93m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 20,07m e confronta com a Rua 15; pelos fundos mede 21,50m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 613,12m².**

LOTE nº 10 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 18,04m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 31,14m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 29,93m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra G; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 08 e 12 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 549,60m².**

LOTE nº 11 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 10,92m; ainda pela frente, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 04 com a Rua 14; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 22,89m e confronta com a Rua 14; pelo lado esquerdo mede 31,14m e confronta com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote nº 10 da Quadra G; pelos fundos mede 20,50m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 632,15m².**

LOTE nº 12 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 10 e 11 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 13 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 14 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA G, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 14, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra G; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra G; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra G; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 15 com a Rua 05, mede 11,10m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 20,60m em curva, com raio de 459,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 39,13m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 23,38m e confronta com a Rua 15; pelos fundos mede 25,30m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 861,01m².**

LOTE nº 02 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 18,15m em curva, com raio de 459,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 46,24m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 39,13m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com os lotes nºs 04 e 18 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 711,76m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 03 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 5,73m em curva, com raio de 459,00m; ainda pela frente, mede 18,05m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 16; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 40,45m e confronta com a Rua 16; pelo lado esquerdo mede 46,24m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra H; pelos fundos mede 18,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 861,15m².**

LOTE nº 04 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 10 e 11 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 16 com a Rua 04, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,63m e confronta com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,82m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 17,93m e confronta com a Rua 16; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 581,05m².**

LOTE nº 11 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 18,04m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,03m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 27,82m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra H; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 09 e 13 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 511,73m².**

LOTE nº 12 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 10,42m; ainda pela frente, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 04 com a Rua 15; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 20,75m e confronta com a Rua 15; pelo lado esquerdo mede 29,03m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra H; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 573,81m².**

LOTE nº 13 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 11 e 12 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 14 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 17 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote nº 18 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 18 da QUADRA H, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 15, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra H; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra H; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra H; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 05 com a Rua 17, mede 19,67m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 19,97m e confronta com a Rua 17; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 19,08m em curva, com raio de 459,00m e confronta com a Rua 05; pelos fundos mede 16,64m e confronta com o Lote nº 23 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 737,20m².**

LOTE nº 02 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 23 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 03 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 22 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 04 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 21 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 12 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 8,97m; ainda pela frente, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 17 com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 23,16m e confronta com a Rua 04; pelo lado esquerdo mede 31,50m e confronta com os Lotes nºs 11 e 14 da Quadra I; pelos fundos mede 19,50m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 566,12m².**

LOTE nº 13 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 04 com a Rua 16, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 11,79m e confronta com a Rua 16; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,50m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 18,94m e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confronta com a Rua 04; pelos fundos mede 19,50m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 562,75m².**

LOTE nº 14 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 12 e 13 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 17 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 18 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 19 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 20 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 21 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 21 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 22 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 22 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 23 da Quadra I; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 21 da Quadra I; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 23 da QUADRA I, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 16, mede 10,23m; ainda pela frente, mede 9,56m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 16 com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,62m em curva, com raio de 459,00m e confronta com a Rua 05; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 22 da Quadra I; pelos fundos mede 33,34m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra I; **totalizando uma área territorial de 720,95m².**

LOTE nº 01 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Viela 02 com a Rua 18, mede 14,14m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 10,50m e confronta com a Rua 18; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 21,00m e confronta com a Viela 02; pelos fundos mede 19,50m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 567,62m².**

LOTE nº 02 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 03 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 04 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 05 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 07 e 08 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 18 com a Rua 04, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,13m e confronta com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,77m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 17,91m e confronta com a Rua 18; pelos fundos mede 21,50m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 566,78m².**

LOTE nº 08 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 19,04m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,05m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 27,77m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra J; pelos fundos mede 19,00m e confronta com os Lotes nºs 06 e 10 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 539,83m².**

LOTE nº 09 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 9,92m; ainda pela frente, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 04 com a Rua 17; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 20,73m e confronta com a Rua 17; pelo lado esquerdo mede 29,05m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra J; pelos fundos mede 19,50m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 558,95m².**

LOTE nº 10 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 08 e 09 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 12 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 13 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 14 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra J; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra J; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA J, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 10,50m; ainda pela frente, mede 14,14m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 17 com a Viela 02; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,00m e confronta com a Viela 02; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra J; pelos fundos mede 19,50m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra J; **totalizando uma área territorial de 567,62m².**

LOTE nº 01 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 17 com a Rua 05, mede 7,57m em curva, com raio de 9,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 22,35m em curva, com raio de 459,00m e confronta com a Rua 05; ainda do lado direito, mede 24,57m em curva, com raio de 391,00m e confronta com a Rua 05; pelo lado esquerdo mede 38,50m e confronta com os Lotes nºs 03 e 12 da Quadra K; pelos fundos mede 37,52m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 796,22m².**

LOTE nº 02 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 8,91m; ainda pela frente, mede 20,09m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 18; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 35,97m e confronta com a Rua 18; pelo lado esquerdo mede 37,52m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra K; pelos fundos mede 21,50m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 913,76m².**

LOTE nº 03 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra K; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

02 da Quadra K; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 04 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra K; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra K; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra K; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra K; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra K; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra K; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 10,50m; ainda pela frente, mede 14,14m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 18 com a Viela 02; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,00m e confronta com a Viela 02; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra K; pelos fundos mede 19,50m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 567,62m².**

LOTE nº 08 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Viela 02 com a Rua 17, mede 14,14m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 10,50m e confronta com a Rua 17; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra K; pelo lado esquerdo mede 21,00m e confronta com a Viela 02; pelos fundos mede 19,50m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 567,62m².**

LOTE nº 09 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra K; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra K; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra K; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra K; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra K; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra K; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 12 da QUADRA K, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 17, mede 16,42m; ainda pela frente, mede 0,28m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a Rua 17; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra K; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra K; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra K; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Viela 01 com a Rua 19, mede 15,10m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 9,09m e confronta com a Rua 19; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 39,61m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 31,63m e confronta com a Viela 01; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 749,78m².**

LOTE nº 02 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 15,09m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 38,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 39,61m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra L; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 582,05m².**

LOTE nº 03 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 12,35m; ainda pela frente, mede 2,74m em curva, com raio de 93,50m e confronta com a Rua 19; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 36,34m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 38,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra L; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 557,82m².**

LOTE nº 04 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 15,38m em curva, com raio de 93,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,01m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 36,34m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra L; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 523,39m².**

LOTE nº 05 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 58,33m em curva, com raio de 93,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 46,94m e confronta com os Lotes nºs 06, 07 e 08 da Quadra L; pelos fundos mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

33,01m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 948,24m².**

LOTE nº 06 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 19 com a Rua 18, mede 17,62m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 20,54m e confronta com a Rua 18; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 24,22m em curva, com raio de 93,50m e confronta com a Rua 19; pelos fundos mede 16,94m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 841,76m**

LOTE nº 07 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra L; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra L; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra L; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra L; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra L; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra L; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 12 da QUADRA L, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 10,00m; ainda pela frente, mede 14,14m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 18 com a Viela 01; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 24,40m e confronta com a Viela 01; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

o Lote nº 11 da Quadra L; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra L; **totalizando uma área territorial de 617,22m².**

LOTE nº 01 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 20,04m; ainda pela frente, mede 9,07m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 18 com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,65m em curva, com raio de 391,00m e confronta com a Rua 05; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra M; pelos fundos mede 44,35m e confronta com os Lotes nºs 02, 03 e 04 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 1.165,97m².**

LOTE nº 02 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rotatória 02 com a Rua 19, mede 9,16m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 20,53m e confronta com a Rua 19; ainda pela frente, mede 8,48m em curva, com raio de 493,50m e confronta com a Rua 19; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 37,28m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 1,45m em curva, com raio de 20,50m e confronta com a Rotatória 02; ainda pelo lado esquerdo mede 7,68m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rotatória 02 com a Rua 05; ainda pelo lado esquerdo mede 19,09m em curva, com raio de 391,00m e confronta com a Rua 05; pelos fundos mede 27,35m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 1.128,84m².**

LOTE nº 03 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 16,22m em curva, com raio de 493,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 39,93m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 37,28m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra M; pelos fundos mede 16,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 618,47m².**

LOTE nº 04 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 16,14m em curva, com raio de 493,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 42,05m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 39,93m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra M; pelos fundos mede 16,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 19 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 656,55m².**

LOTE nº 05 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 15,08m em curva, com raio de 493,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 43,55m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 42,05m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 642,53m².**

LOTE nº 06 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 15,04m em curva, com raio de 493,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 44,59m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 43,55m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 661,57m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 07 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 15,01m em curva, com raio de 493,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 45,17m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 44,59m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 673,72m².**

LOTE nº 08 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 15,00m em curva, com raio de 493,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 45,29m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 45,17m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 679,01m².**

LOTE nº 09 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 15,00m em curva, com raio de 493,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 44,96m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 45,29m e confronta com a o Lote nº 08 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 677,46m².**

LOTE nº 10 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 15,02m em curva, com raio de 493,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 44,17m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 44,96m e confronta com a o Lote nº 09 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 669,06m².**

LOTE nº 11 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 10,84m em curva, com raio de 493,50m; ainda pela frente, mede 13,33m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 19 com a Viela 01; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 34,36m e confronta com a Viela 01; pelo lado esquerdo mede 44,17m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra M; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 810,81m².**

LOTE nº 12 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Viela 01 com a Rua 18, mede 14,14m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 10,00m e confronta com a Rua 18; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 24,40m e confronta com a Viela 01; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 617,22m².**

LOTE nº 13 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 14 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 17 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 18 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 19 da QUADRA M, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 18, mede 15,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,40m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra M; pelo lado esquerdo mede 33,40m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra M; pelos fundos mede 15,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra M; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 0,25m; ainda pela frente, mede 19,76m em curva, com raio de 506,50m e confronta com a Rua 19; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 48,83m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 46,27m e confronta com a Área Verde I; pelos fundos mede 20,12m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 949,76m².**

LOTE nº 02 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,04m em curva, com raio de 506,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 52,18m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 48,83m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra N; pelos fundos mede 20,12m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.008,83m².**

LOTE nº 03 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 20,10m em curva, com raio de 506,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 56,33m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 52,18m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra N; pelos fundos mede 20,12m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.083,79m².**

LOTE nº 04 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 20,19m em curva, com raio de 506,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 61,23m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 56,33m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra N; pelos fundos mede 0,88m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; ainda pelos fundos mede 19,23m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.174,24m².**

LOTE nº 05 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 20,32m em curva, com raio de 506,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 65,14m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 61,23m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra N; pelos fundos mede 20,11m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.280,31m².**

LOTE nº 06 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 20,49m em curva, com raio de 506,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 73,49m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 65,14m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra N; pelos fundos mede 20,11m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.402,95m².**

LOTE nº 07 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 20,69m em curva, com raio de 506,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 80,91m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 73,49m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra N; pelos fundos mede 20,11m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.542,58m².**

LOTE nº 08 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 12,80m em curva, com raio de 506,50m; ainda pela frente, mede 8,11m e confronta com a Rua 19; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 89,15m e confronta com os Lotes nºs 09, 10 e 11 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 80,91m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra N; pelos fundos mede 20,11m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.699,54m².**

LOTE nº 09 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 19, mede 12,42m; ainda pela frente, mede 9,16m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confluência da Rua 19 com a Rotatória 02; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 8,61m em curva, com raio de 20,50m e confronta com a Rotatória 02; ainda do lado direito mede 7,68m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rotatória 02 com a Rua 06 (Lado A); ainda do lado direito mede 32,21m em curva, com raio de 391,00m e confronta com a Rua 06 (Lado A); pelo lado esquerdo mede 47,08m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra N; pelos fundos mede 46,67m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra N; **totalizando uma área territorial de 1.684,39m².**

LOTE nº 10 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 24,11m em curva, com raio de 391,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 54,22m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 46,67m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra N; pelos fundos mede 24,59m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra N; **totalizando uma área territorial de 1.213,66m².**

LOTE nº 11 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 23,94m em curva, com raio de 391,00m; ainda pela frente, mede 0,07m e confronta com a Rua 06 (Lado A); do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 38,09m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra N; ainda do lado direito, mede 21,77m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; pelo lado esquerdo mede 54,22m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra N; pelos fundos mede 17,48m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra N; **totalizando uma área territorial de 1.300,06m².**

LOTE nº 12 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 24,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 42,15m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 38,09m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra N; pelos fundos mede 24,34m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 962,89m².**

LOTE nº 13 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 24,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 46,21m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 42,15m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra N; pelos fundos mede 24,34m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.060,33m².**

LOTE nº 14 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 24,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,27m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 46,21m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra N; pelos fundos mede 24,34m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.157,78m².**

LOTE nº 15 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 24,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 54,33m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 50,27m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra N; pelos fundos mede 24,34m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.255,22m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 16 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 24,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 58,39m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 54,33m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra N; pelos fundos mede 24,34m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.352,66m².**

LOTE nº 17 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 24,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 62,45m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 58,39m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra N; pelos fundos mede 24,34m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.450,11m².**

LOTE nº 18 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 24,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 66,45m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra N; pelo lado esquerdo mede 62,45m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra N; pelos fundos mede 5,31m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; ainda pelos fundos mede 19,02m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.547,06m².**

LOTE nº 19 da QUADRA N, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado A), mede 18,95m; ainda pela frente, mede 13,87m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 06 (Lado A) com a Rua 28; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 62,71m e confronta com a Rua 28 e com a Área Verde VI; pelo lado esquerdo mede 66,45m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra N; pelos fundos mede 30,22m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; **totalizando uma área territorial de 1.962,87m².**

LOTE nº 01 da QUADRA O, lote irregular, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 09 com a Rua 01, mede 6,28m em curva, com raio de 4,00m; ainda pela frente, mede 59,62m e confronta com a Rua 01; ainda pela frente, mede 12,15m em curva, com raio de 5,00m e confronta com a confluência da Rua 01 com a Avenida Marginal; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 6,30m em curva, com raio de 9,39m e confronta com a Avenida Marginal; ainda do lado direito mede 6,91m em curva, com raio de 5,00m e confronta com a confluência da Avenida Marginal com a Rua 02; pelo lado esquerdo mede 2,61m e confronta com a Rua 09; ainda pelo lado esquerdo mede 4,79m em curva, com raio de 4,00m e confronta com a confluência da Rua 09 com a Rotatória 01; ainda pelo lado esquerdo mede 10,30m em curva, com raio de 18,00m e confronta com a Rotatória 01; ainda pelo lado esquerdo mede 3,78m em curva, com raio de 4,00m e confronta com a confluência da Rotatória 01 com a Rua 02; pelos fundos mede 45,06m e confronta com a Rua 02; **totalizando uma área territorial de 1.126,30m².**

LOTE nº 01 da QUADRA P, lote irregular, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rotatória 01 com a Rua 02, mede 2,68m em curva, com raio de 2,00m; ainda pela frente, mede 45,54m e confronta com a Rua 02; ainda pela frente, mede 3,14m em curva, com raio de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

2,00m e confronta com a confluência da Rua 02 com a Avenida Marginal; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 2,30m e confronta com a Avenida Marginal; ainda do lado direito mede 3,14m em curva, com raio de 2,00m e confronta com a confluência da Avenida Marginal com a Rua 03; pelo lado esquerdo mede 2,16m e confronta com a Rotatória 01; ainda pelo lado esquerdo mede 3,85m em curva, com raio de 2,00m e confronta com a confluência da Rotatória 01 com a Rua 03; pelos fundos mede 44,84m e confronta com a Rua 03; **totalizando uma área territorial de 310,97m².**

LOTE nº 01 da QUADRA Q, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 3,38m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 141,54m em curva, com raio de 439,00m e confronta com a Rua 05; ainda pela frente, mede 3,38m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 65,84m e confronta com a Área Verde IV; pelo lado esquerdo mede 65,84m e confronta com a Área Verde IV; pelos fundos mede 126,13m em curva, com raio de 373,80m e confronta com a Área Verde IV; **totalizando uma área territorial de 8.942,44m².**

LOTE nº 01 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Viela 03 com a Rua 06 (Lado B), mede 14,13m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 16,01m e confronta com a Rua 06 (Lado B); do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra R; pelo lado esquerdo mede 41,01m e confronta com a Viela 03; pelos fundos mede 25,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.232,67m².**

LOTE nº 02 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado B), mede 13,76m; ainda pela frente, mede 8,24m em curva, com raio de 417,00m e confronta com a Rua 06 (Lado B); do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,08m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra R; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra R; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.100,22m².**

LOTE nº 03 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado B), mede 22,03m em curva, com raio de 417,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 51,10m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra R; pelo lado esquerdo mede 50,08m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra R; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.110,84m².**

LOTE nº 04 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado B), mede 22,11m em curva, com raio de 417,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 53,29m e confronta com os Lotes nºs 05 e 06 da Quadra R; pelo lado esquerdo mede 51,10m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra R; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.146,05m².**

LOTE nº 05 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 06 (Lado B) com a Rua 27, mede 16,00m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

frente, mede 27,98m e confronta com a Rua 27; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 44,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra R; pelo lado esquerdo mede 33,62m em curva, com raio de 417,00m e confronta com a Rua 06 (Lado B); pelos fundos mede 31,20m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.503,16m².**

LOTE nº 06 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 27, mede 29,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 44,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra R; pelo lado esquerdo mede 44,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra R; pelos fundos mede 29,70m e confronta com os Lotes nºs 04 e 08 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.306,80m².**

LOTE nº 07 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 27, mede 19,63m; ainda pela frente, mede 9,95m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 27 com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 41,28m em curva, com raio de 143,50m e confronta com a Rua 07; pelo lado esquerdo mede 44,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra R; pelos fundos mede 40,66m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.500,57m².**

LOTE nº 08 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 12,90m em curva, com raio de 143,50m; ainda pela frente, mede 0,78m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 07 com a Rua 08; ainda pela frente, mede 8,44m e confronta com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra R; pelo lado esquerdo mede 48,28m e confronta com os Lotes nºs 06 e 07 da Quadra R; pelos fundos mede 22,00m e confronta com os Lotes nº 04 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.090,03m².**

LOTE nº 09 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra R; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra R; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.100,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra R; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra R; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.100,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA R, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 15,99m; ainda pela frente, mede 14,15m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 08 com a Viela 03; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 40,99m e confronta com a Viela 03; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra R; pelos fundos mede 25,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra R; **totalizando uma área territorial de 1.232,57m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 01 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado B), mede 22,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra S; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com os Lotes nºs 10 e 11 da Quadra S; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.100,00m².**

LOTE nº 02 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado B), mede 22,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra S; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra S; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.100,00m².**

LOTE nº 03 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado B), mede 22,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra S; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra S; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.100,00m².**

LOTE nº 04 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 06 (Lado B), mede 15,99m; ainda pela frente, mede 14,15m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 06 (Lado B) com a Viela 03; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 40,99m e confronta com a Viela 03; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra S; pelos fundos mede 25,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.232,57m².**

LOTE nº 05 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência com a Viela 03 com a Rua 08, mede 14,13m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 16,01m e confronta com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra S; pelo lado esquerdo mede 41,01m e confronta com a Viela 03; pelos fundos mede 25,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.232,67m².**

LOTE nº 06 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra S; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra S; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.100,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra S; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra S; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.100,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 08 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 50,00m e confronta com os Lotes nºs 09 e 10 da Quadra S; pelo lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra S; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.100,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 08 com a Rua 28, mede 9,16m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 45,34m em curva, com raio de 223,00m e confronta com a Rua 28; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 44,22m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra S; pelo lado esquerdo mede 16,73m e confronta com a Rua 08; pelos fundos mede 45,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.526,13m².** Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 10 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 28, mede 28,17m em curva, com raio de 223,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 52,18m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra S; pelo lado esquerdo mede 44,22m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra S; pelos fundos mede 27,00m e confronta com os Lotes nºs 08 e 01 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.309,42m².**

LOTE nº 11 da QUADRA S, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 28, mede 18,03m em curva, com raio de 223,00m; ainda pela frente, mede 15,42m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 28 com a Rua 06 (Lado B); do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 46,59m e confronta com a Rua 06 (Lado B); pelo lado esquerdo mede 52,18m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra S; pelos fundos mede 28,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra S; **totalizando uma área territorial de 1.510,10m².**

LOTE nº 01 da QUADRA T, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 28, mede 29,08m; ainda pela frente, mede 31,91m em curva, com raio de 236,00m e confronta com a Rua 28; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 11,40m e confronta com o Sistema de Lazer VII; pelo lado esquerdo mede 11,40m e confronta com o Sistema de Lazer VII; pelos fundos mede 4,63m e confronta com o Sistema de Lazer VII; ainda pelos fundos mede 13,48m em curva, com raio de 27,00m e confronta com o Sistema de Lazer VII; ainda pelos fundos mede 28,61m em curva, com raio de 27,00m e confronta com o Sistema de Lazer VII; ainda pelos fundos mede 12,16m em curva, com raio de 27,00m e confronta com o Sistema de Lazer VII; ainda pelos fundos mede 6,26m e confronta com o Sistema de Lazer VII; **totalizando uma área territorial de 878,49m².**

LOTE nº 02 da QUADRA T, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 28, mede 6,57m em curva, com raio de 236,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 15,65m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a Área Institucional III E.P.U.; ainda do lado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

direito, mede 20,00m e confronta com a Área Institucional III E.P.U.; pelo lado esquerdo mede 27,86m e confronta com o Sistema de Lazer VII; pelos fundos mede 17,00m e confronta com o Sistema de Lazer VII; **totalizando uma área territorial de 471,34m².**

LOTE nº 01 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 21 com a Rua 07, mede 15,68m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 11,61m em curva, com raio de 556,50m e confronta com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 36,30m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 29,30m e confronta com a Rua 21; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Sistema de Lazer II; **totalizando uma área territorial de 812,70m².**

LOTE nº 02 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,17m em curva, com raio de 556,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,75m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 36,30m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Sistema de Lazer II e com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 664,49m².**

LOTE nº 03 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,09m em curva, com raio de 556,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 31,87m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 33,75m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 622,34m².**

LOTE nº 04 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,04m em curva, com raio de 556,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,63m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 31,87m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 592,70m².**

LOTE nº 05 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,01m em curva, com raio de 556,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,05m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 30,63m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 575,46m².**

LOTE nº 06 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 7,53m em curva, com raio de 556,50m; ainda pela frente, mede 11,47m e confronta com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 30,05m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 570,13m².**

LOTE nº 07 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote nº 08 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 570,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 09 e 10 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 570,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 07 com a Rua 20, mede 14,14m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,55m e confronta com a Rua 20; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 25,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 16,00m e confronta com a Rua 07; pelos fundos mede 22,55m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 546,37m².**

LOTE nº 10 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 20,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 25,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra U; pelos fundos mede 20,00m e confronta com os Lotes nºs 08 e 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 500,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 20,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 25,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra U; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 500,00m².**

LOTE nº 12 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 20,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 25,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra U; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 500,00m².**

LOTE nº 13 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 10,00m; ainda pela frente, mede 14,92m em curva, com raio de 9,50m e confronta com a Rua 20; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 34,50m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra U; pelos fundos mede 19,50m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 506,87m².**

LOTE nº 14 da QUADRA U, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 14,92m em curva, com raio de 9,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 16,40m e confronta com a Área Verde III; ainda do lado direito, mede 23,50m e confronta



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

com a Área Verde III; pelo lado esquerdo mede 33,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; pelos fundos mede 25,90m e confronta com a Área Verde III; **totalizando uma área territorial de 628,02m².**

LOTE nº 15 da QUADRA U, lote irregular, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma faixa não edificável de 185,08m², denominada como “faixa non aedificandi 01” com a descrição: Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 20; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 4,03m e raio de 9,50m, confrontando com a Rua 20; daí, segue numa distância de 46,41m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 02; daí, deflete à direita e segue numa distância de 46,41m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; abrangendo também uma faixa não edificável de 196,93m², denominada como “faixa non aedificandi 03” com a descrição: Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a confluência da Rua 08 com a Rua 21; daí, segue numa distância de 6,01m, confrontando com a confluência da Rua 08 com a Rua 21; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 1,83m, confrontando com a confluência da Rua 08 com a Rua 21; daí, deflete à direita e segue numa distância de 49,48m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 2,20m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 02; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 3,42m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 02; daí, deflete à direita e segue numa distância de 53,61m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; e a unidade com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 13,81m; daí, deflete à direita e segue numa distância de 24,15m, confrontando com o Sistema de Lazer II; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 87,19m, confrontando com o Sistema de Lazer II; daí, deflete à direita e segue numa distância de 130,85m, confrontando com os Lotes nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 72,05m, confrontando com os Lotes nºs 10, 11, 12 e 13 da Quadra U; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 67,50m, confrontando com os Lotes nºs 13 e 14 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 31,20m, confrontando com a Área Verde III; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 39,63m, confrontando com a Área Verde III; daí, deflete à direita e segue numa distância de 15,09m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue numa distância de 217,01m, confrontando com a Área Institucional II; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 31,25m, confrontando com a Área Institucional II; daí, deflete à direita e segue numa distância de 56,46m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 48,50m, confrontando com o Sistema de Lazer III; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 1,18m e raio de 243,00m, confrontando com a Rua 08; daí, segue numa distância de 11,82m, confrontando com a Rua 08; **totalizando uma área territorial de 21.911,68m².**

LOTE nº 01 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 22 com a Rua 07, mede 15,13m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 10,43m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,66m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 25,96m e confronta com a Rua 22; pelos fundos mede 20,35m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 687,22m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 02 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 18,20m em curva, com raio de 543,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 31,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 33,66m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra V; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 04 e 15 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 582,84m².**

LOTE nº 03 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 14,58m em curva, com raio de 543,50m; ainda pela frente, mede 12,43m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 07 com a Rua 21; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 19,60m e confronta com a Rua 21; pelo lado esquerdo mede 31,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra V; pelos fundos mede 21,65m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 618,43m².**

LOTE nº 04 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,47m; ainda pela frente, mede 13,79m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 21 com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,42m em curva, com raio de 257,00m e confronta com a Rua 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra V; pelos fundos mede 21,17m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 581,51m².**

LOTE nº 10 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 08 com a Rua 22, mede 15,91m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 15,44m e confronta com a Rua 22; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 19,49m em curva, com raio de 257,00m e confronta com a Rua 08; pelos fundos mede 21,17m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 680,14m².**

LOTE nº 11 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 12 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 13 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 14 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 23 com a Rua 07, mede 13,90m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

12,24m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,28m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 19,10m e confronta com a Rua 23; pelos fundos mede 21,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 574,11m².**

LOTE nº 02 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 18,00m em curva, com raio de 543,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,05m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 28,28m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra W; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 04 e 18 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 507,87m².**

LOTE nº 03 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 12,48m em curva, com raio de 543,50m; ainda pela frente, mede 13,67m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 07 com a Rua 22; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 18,55m e confronta com a Rua 22; pelo lado esquerdo mede 28,05m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra W; pelos fundos mede 21,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 564,52m².**

LOTE nº 04 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m.**

LOTE nº 05 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 10 e 11 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 22 com a Rua 08, mede 12,11m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 14,48m em curva, com raio de 243,00m e confronta com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 16,12m e confronta com a Rua 22; pelos fundos mede 21,20m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 533,04m².**

LOTE nº 11 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 18,15m em curva, com raio de 243,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,01m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 27,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra W; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 09 e 13 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 521,43m².**

LOTE nº 12 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 11,44m em curva, com raio de 243,00m; ainda pela frente, mede 14,53m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 08 com a Rua 23; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,78m e confronta com a Rua 23; pelo lado esquerdo mede 30,01m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra W; pelos fundos mede 20,80m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 618,98m².**

LOTE nº 13 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 11 e 12 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 14 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 17 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 18 da QUADRA W, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra W; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra W; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra W; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 24 com a Rua 07, mede 12,67m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 14,63m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,67m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 22,61m e confronta com a Rua 24; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 692,58m².**

LOTE nº 02 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 18,13m em curva, com raio de 543,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 35,84m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 33,67m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra X; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 04 e 17 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 626,55m².**

LOTE nº 03 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 10,29m em curva, com raio de 543,50m; ainda pela frente, mede 14,90m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 07 com a Rua 23; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,84m e confronta com a Rua 23; pelo lado esquerdo mede 35,84m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra X; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 714,26m².**

LOTE nº 04 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

03 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 23, mede 11,58m; ainda pela frente, mede 14,13m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 23 com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,01m e confronta com a Rua 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra X; pelos fundos mede 20,60m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 600,27m².**

LOTE nº 11 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 08 com a Rua 24, mede 14,15m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 11,63m e confronta com a Rua 24; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 20,99m e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confronta com a Rua 08; pelos fundos mede 20,60m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 601,26m².**

LOTE nº 12 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 13 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 14 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 17 da QUADRA X, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra X; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra X; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra X; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 07 com a Rua 24, mede 16,14m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 18,24m e confronta com a Rua 24; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 16,48m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; pelos fundos mede 23,14m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 684,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 02 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 16 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 03 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 04 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 24, mede 9,97m; ainda pela frente, mede 14,13m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 24 com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,01m e confronta com a Rua 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra Y; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 552,12m².**

LOTE nº 09 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 08 com a Rua 25, mede 14,15m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 10,03m e confronta com a Rua 25; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 20,99m e confronta com a Rua 08; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 553,11m².**

LOTE nº 10 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 12 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².** **LOTE nº 13 da QUADRA Y**, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 14 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 15 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra Y; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra Y; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 16 da QUADRA Y, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 6,92m; ainda pela frente, mede 11,40m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 25 com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,77m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; pelo lado esquerdo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mede 33,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 15 da Quadra Y; pelos fundos mede 23,14m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra Y; **totalizando uma área territorial de 602,40m².**

LOTE nº 01 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 07 com a Rua 25, mede 17,43m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,42m e confronta com a Rua 25; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 19,17m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; pelos fundos mede 14,66m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 581,50m².**

LOTE nº 02 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra Z; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 03 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra Z; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 04 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra Z; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra Z; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra Z; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 25, mede 9,47m; ainda pela frente, mede 14,13m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 25 com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,01m e confronta com a Rua 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote nº 06 da Quadra Z; pelos fundos mede 18,50m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 537,12m².**

LOTE nº 08 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 08 com a Rua 26, mede 14,15m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 9,53m e confronta com a Rua 26; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 20,99m e confronta com a Rua 08; pelos fundos mede 18,50m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 538,11m².**

LOTE nº 09 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 26, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra Z; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 26, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra Z; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 26, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra Z; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 12 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 26, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra Z; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra Z; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 13 da QUADRA Z, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 26, mede 11,96m; ainda pela frente, mede 10,08m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 26 com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,37m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra Z; pelos fundos mede 31,36m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra Z; **totalizando uma área territorial de 734,09m².**

LOTE nº 01 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 14,26m em curva, com raio de 156,50m; ainda pela frente, mede 32,13m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua),



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mede 45,59m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 22,63m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 07 com a Rua 08; pelos fundos mede 30,62m e confronta com a Rua 08; **totalizando uma área territorial de 1.145,99m².**

LOTE nº 02 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 18,75m em curva, com raio de 543,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 56,77m e confronta com os Lotes nºs 03 e 11 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 45,59m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra AA; pelos fundos mede 15,00m e confronta com a Rua 08; **totalizando uma área territorial de 768,73m².**

LOTE nº 03 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 20,34m em curva, com raio de 543,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 38,38m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 26,77m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AA; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra AA; **totalizando uma área territorial de 545,28m².**

LOTE nº 04 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,84m em curva, com raio de 543,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 49,09m e confronta com os Lotes nºs 05, 06, 07 e 08 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 38,38m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AA; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AA; **totalizando uma área territorial de 731,50m².**

LOTE nº 05 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 07 com a Rua 26, mede 18,79m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 12,92m e confronta com a Rua 26; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 19,24m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; pelos fundos mede 10,99m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AA; **totalizando uma área territorial de 539,55m².**

LOTE nº 06 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 26, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra AA; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AA; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 26, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AA; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AA; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 26, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra AA; pelos fundos mede 16,70m e confronta com os Lotes nºs 04 e 10 da Quadra AA; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 26, mede 9,01m; ainda pela frente, mede 14,13m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 26 com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,01m e confronta com a Rua 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AA; pelos fundos mede 18,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AA; **totalizando uma área territorial de 522,67m².**

LOTE nº 10 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 08 e 09 da Quadra AA; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AA; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA AA, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AA; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AA; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AA; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 01 da QUADRA AB, lote irregular, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: inicia frente para a Rua 08, mede 13,31m em curva, com raio de 243,00m; daí, segue numa distância de 36,26m, confrontando com o Sistema de Lazer III; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 8,90m, confrontando com o Sistema de Lazer III; daí, deflete à direita e segue numa distância de 9,50m, confrontando com o Sistema de Lazer III; daí, deflete à direita e segue numa distância de 26,80m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 9,50m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à direita e segue numa distância de 8,90m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 27,00m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 4,10m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à direita e segue numa distância de 6,91m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; **totalizando uma área territorial de 604,30m².**

LOTE nº 01 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,85m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com a Viela 05; pelos fundos mede 22,85m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 685,50m².**

LOTE nº 02 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 03 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 04 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 10 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,85m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com a Área Verde V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AC; pelos fundos mede 22,85m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 685,50m².**

LOTE nº 01 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,85m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com a Viela 04; pelos fundos mede 22,85m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 685,50m².**

LOTE nº 02 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra AD; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 03 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AD; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 04 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AD; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AD; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote nº 07 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra AD; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AD; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra AD; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AD; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 10 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra AD; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra AD; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA AD, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,85m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com a Viela 05; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AD; pelos fundos mede 22,85m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 685,50m².**

LOTE nº 01 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 19,72m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 30,43m e confronta com a Área Institucional III E.P.U.; pelos fundos mede 14,60m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 514,81m².**

LOTE nº 02 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 8,46m; ainda pela frente, mede 12,28m em curva, com raio de 50,00m e confronta com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,70m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra AE; pelos fundos mede 11,90m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

7.891; ainda pelos fundos mede 1,51m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 510,90m².**

LOTE nº 03 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 8,56m em curva, com raio de 50,00m; ainda pela frente, mede 11,23m e confronta com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 29,70m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AE; pelos fundos mede 14,69m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 516,24m².**

LOTE nº 04 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AE; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 05 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AE; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 06 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra AE; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 07 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AE; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 08 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra AE; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 09 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AE; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE nº 10 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra AE; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra AE; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m².**

LOTE nº 11 da QUADRA AE, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,85m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com a Viela 04; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AE; pelos fundos mede 22,85m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 685,50m².**

Ruas:

RUA 01, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.369,25m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Área Verde II e com a Avenida Marginal; daí, segue numa distância de 57,01m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue numa distância de 17,32m, confrontando com a Rua 02; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 0,28m e raio de 9,39m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 12,15m e raio de 5,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, segue numa distância de 59,62m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,14m e raio de 4,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, segue numa distância de 19,80m, confrontando com a Rua 09; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,05m e raio de 5,00m, confrontando com a Área Verde II; daí, segue numa distância de 60,46m, confrontando com a Área Verde II; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,14m e raio de 5,00m, confrontando com a Área Verde II; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 30,81m e raio de 90,00m, confrontando com a Área Verde II”.

RUA 02, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.068,50m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 01 e com a Avenida Marginal; daí, segue numa distância de 23,87m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue numa distância de 21,00m, confrontando com a Rua 03; daí, deflete à direita e segue numa distância de 1,15m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,14m e raio de 2,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, segue numa distância de 45,54m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 1,34m e raio de 2,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, segue numa distância de 12,57m, confrontando com a Rotatória 01; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 1,89m e raio de 4,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, segue numa distância de 45,06m, confrontando com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote nº 01 da Quadra O; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,91m e raio de 5,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 6,02m e raio de 9,39m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, segue numa distância de 17,32m, confrontando com a Rua 01”.

RUA 03, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.173,90m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 02 e com a Avenida Marginal; daí, segue numa distância de 52,34m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,51m e raio de 20,00m, confrontando com a Área Verde III; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 41,99m e raio de 64,38m, confrontando com a Área Verde III; daí, segue numa distância de 50,43m, confrontando com a Área Verde III; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,93m e raio de 5,00m, confrontando com a Área Verde III; daí, deflete à direita e segue numa distância de 15,36m, confrontando com a Rotatória 01; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 1,93m e raio de 2,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, deflete à direita e segue numa distância de 44,84m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,14m e raio de 2,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, segue numa distância de 1,15m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, deflete à direita e segue numa distância de 21,00m, confrontando com a Rua 02”.

RUA 04, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **9.018,52m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 19 e com a Área Verde I; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 9,31m e raio de 106,50m, confrontando com a Área Verde I; daí, segue numa distância de 646,10m, confrontando com a Área Verde I; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde I; daí, segue numa distância de 19,03m, confrontando com a Rua 09; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra B; daí, segue numa distância de 10,42m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra B; daí, segue numa distância de 18,04m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra B; daí, segue numa distância de 13,63m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra B; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra B; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 10; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra C; daí, segue numa distância de 10,42m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra C; daí, segue numa distância de 18,04m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra C; daí, segue numa distância de 13,63m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra C; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra C; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 11; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra D; daí, segue numa distância de 20,44m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra D; daí, segue numa distância de 21,65m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra D; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra D; daí, segue numa distância de 18,35m,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com a Rua 12; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra E; daí, segue numa distância de 18,94m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra E; daí, segue numa distância de 23,16m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra E; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra E; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 13; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra F; daí, segue numa distância de 10,42m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra F; daí, segue numa distância de 18,04m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra F; daí, segue numa distância de 13,63m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra F; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra F; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 14; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra G; daí, segue numa distância de 10,92m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra G; daí, segue numa distância de 18,04m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra G; daí, segue numa distância de 13,13m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra G; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra G; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 15; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra H; daí, segue numa distância de 10,42m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra H; daí, segue numa distância de 18,04m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra H; daí, segue numa distância de 13,63m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra H; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra H; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 16; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra I; daí, segue numa distância de 18,94m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra I; daí, segue numa distância de 23,16m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra I; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra I; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 17; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra J; daí, segue numa distância de 9,92m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra J; daí, segue numa distância de 19,04m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra J; daí, segue numa distância de 13,13m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra J; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra J; daí, segue numa distância de 11,90m, confrontando com a Rua 18; daí, deflete à direita e segue numa distância de 6,58m, confrontando com a Rua 19”.

RUА 05, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **12.572,18m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rotatória 02 e com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 3,84m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,09m e raio de 391,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 33,65m e raio de 391,00m,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **ESTADO DE SÃO PAULO**

confrontando com o Lote nº 01 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 4,54m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra M; daí, segue numa distância de 26,31m, confrontando com a Rua 18; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 10,05m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra K; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 8,91m e raio de 391,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra K; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 24,57m e raio de 391,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra K; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 22,35m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra K; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,93m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra K; daí, segue numa distância de 27,17m, confrontando com a Rua 17; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 9,84m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra I; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 19,08m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra I; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 29,62m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 23 da Quadra I; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 4,78m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 23 da Quadra I; daí, segue numa distância de 22,40m, confrontando com a Rua 16; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 9,03m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra H; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 5,73m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra H; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,15m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra H; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 20,60m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra H; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,55m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra H; daí, segue numa distância de 19,78m, confrontando com a Rua 15; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,28m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra G; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,88m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra G; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 17,98m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra G; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 16,39m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra G; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,28m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra G; daí, segue numa distância de 18,44m, confrontando com a Rua 14; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,56m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra F; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 8,72m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra F; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,04m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra F; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 12,53m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra F; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,98m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra F; daí, segue numa distância de 18,07m, confrontando com a Rua 13; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,89m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra E; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 13,25m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra E; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,49m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra E; daí, segue em curva, com



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolvimento de 9,65m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra E; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,69m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra E; daí, segue numa distância de 18,60m, confrontando com a Rua 12; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,15m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra D; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 17,77m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra D; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 17,50m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra D; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,27m e raio de 459,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra D; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,41m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra D; daí, segue numa distância de 19,99m, confrontando com a Rua 11; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,91m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra C; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,20m e raio de 441,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra C; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 16,32m e raio de 441,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra C; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 9,32m e raio de 441,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra C; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,78m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra C; daí, segue numa distância de 18,77m, confrontando com a Rua 10; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,69m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra B; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 10,41m e raio de 441,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra B; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 5,34m e raio de 441,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra B; daí, segue numa distância de 19,22m, confrontando com a Rua 09; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,24m e raio de 7,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 83,56m e raio de 456,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 26,12m e raio de 456,00m, confrontando com o Sistema de Lazer I; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 9,38m e raio de 444,00m, confrontando com o Sistema de Lazer I; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,00m e raio de 9,00m, confrontando com o Sistema de Lazer I; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 6,75m e raio de 9,00m, confrontando com o Sistema de Lazer I; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 56,62m e raio de 439,00m, confrontando com o Sistema de Lazer I; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 3,32m e raio de 9,00m, confrontando com o Sistema de Lazer I; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 3,43m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,00m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 38,55m e raio de 444,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,00m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 3,37m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 3,38m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Q; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 141,54m e raio de 439,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Q; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 3,38m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

nº 01 da Quadra Q; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 3,37m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,00m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 143,97m e raio de 444,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 28,82m e raio de 444,00m, confrontando com o Sistema de Lazer V; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 29,32m e raio de 406,00m, confrontando com o Sistema de Lazer V; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 95,67m e raio de 406,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 4,05m e raio de 7,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 17,61m, confrontando com a Rotatória 02”.

RUA 06 (Lado A), do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **3.634,83m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 28 e com o Lote nº 19 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,94m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra N; daí, segue numa distância de 18,95m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra N; daí, segue numa distância de 24,00m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra N; daí, segue numa distância de 24,00m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra N; daí, segue numa distância de 24,00m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra N; daí, segue numa distância de 24,00m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra N; daí, segue numa distância de 24,00m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra N; daí, segue numa distância de 24,00m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra N; daí, segue numa distância de 24,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra N; daí, segue numa distância de 0,07m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra N; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 23,94m e raio de 391,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 24,11m e raio de 391,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 32,21m e raio de 391,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra N; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,84m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra N; daí, segue numa distância de 13,87m, confrontando com a Rotatória 02; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 88,33m e raio de 404,00m, confrontando com a Rua 06 (Lado B); daí, segue numa distância de 192,24m, confrontando com a Rua 06 (Lado B); daí, deflete à direita e segue numa distância de 15,61m, confrontando com a Rua 28”.

RUA 06 (Lado B), do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **3.724,60m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 28 e com a Rua 06 (Lado A); daí, segue numa distância de 192,24m, confrontando com a Rua 06 (Lado A); daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 88,33m e raio de 404,00m, confrontando com a Rua 06 (Lado A); daí, segue numa distância de 16,48m, confrontando com a Rotatória 02; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,00m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra R; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 33,62m e raio de 417,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra R; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 22,11m e raio de 417,00m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra R; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 22,03m e raio de 417,00m, confrontando com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote nº 03 da Quadra R; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 8,24m e raio de 417,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra R; daí, segue numa distância de 13,76m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra R; daí, segue numa distância de 16,01m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra R; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra R; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Viela 03; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,08m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra S; daí, segue numa distância de 15,99m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra S; daí, segue numa distância de 22,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra S; daí, segue numa distância de 22,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra S; daí, segue numa distância de 22,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra S; daí, segue numa distância de 46,59m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra S; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,71m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra S; daí, segue numa distância de 16,11m, confrontando com a Rua 28”.

RUA 07, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **12.038,86m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 27 e com a Área Verde IV; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,80m e raio de 7,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 515,23m e raio de 558,50m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 113,32m e raio de 541,50m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 69,48m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,59m e raio de 3,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 19,54m, confrontando com a Rua 20; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 16,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra U; daí, segue numa distância de 19,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra U; daí, segue numa distância de 19,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra U; daí, segue numa distância de 11,47m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,53m e raio de 556,50m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra U; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,01m e raio de 556,50m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra U; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,04m e raio de 556,50m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra U; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,09m e raio de 556,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra U; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,17m e raio de 556,50m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra U; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 11,61m e raio de 556,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra U; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,84m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra U; daí, segue numa distância de 18,92m, confrontando com a Rua 21; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,22m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra V; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 14,58m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra V; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,20m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra V; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 10,43m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra V; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,57m e raio de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

9,00m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra V; daí, segue numa distância de 18,58m, confrontando com a Rua 22; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,84m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra W; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 12,48m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra W; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,00m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra W; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 12,24m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra W; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,95m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra W; daí, segue numa distância de 18,51m, confrontando com a Rua 23; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,45m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra X; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 10,29m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra X; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,13m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra X; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 14,63m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra X; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,34m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra X; daí, segue numa distância de 19,14m, confrontando com a Rua 24; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra Y; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 16,48m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Y; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 27,77m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra Y; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 5,70m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 20,57m, confrontando com a Rua 25; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,72m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Z; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,17m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Z; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 27,37m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra Z; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 5,04m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 23,06m, confrontando com a Rua 26; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 9,40m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra AA; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,24m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra AA; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,84m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra AA; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 20,34m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra AA; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,75m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra AA; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 32,13m e raio de 543,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AA; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 14,26m e raio de 156,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AA; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 11,32m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 77,52m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à direita e segue numa distância de 7,04m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 12,90m e raio de 143,50m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra R; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 41,28m e raio de 143,50m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra R; daí, segue em curva, com desenvolvimento de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

4,98m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra R; daí, segue numa distância de 28,42m, confrontando com a Rua 27”.

RUA 08, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **11.336,15m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 28 e com o Lote nº 09 da Quadra S; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 4,58m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra S; daí, segue numa distância de 16,73m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra S; daí, segue numa distância de 22,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra S; daí, segue numa distância de 22,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra S; daí, segue numa distância de 22,00m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra S; daí, segue numa distância de 16,01m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra S; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra S; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Viela 03; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,08m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra R; daí, segue numa distância de 15,99m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra R; daí, segue numa distância de 22,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra R; daí, segue numa distância de 22,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra R; daí, segue numa distância de 8,44m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra R; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 0,78m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra R; daí, segue numa distância de 7,04m, confrontando com a Rua 07; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 77,52m, confrontando com a Rua 07; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 11,31m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 30,62m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 21,01m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra AA; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,06m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 18,27m, confrontando com a Rua 26; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,08m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 20,99m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 21,01m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra Z; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 18,27m, confrontando com a Rua 25; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,08m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 20,99m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 21,01m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra Y; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 18,27m, confrontando com a Rua 24; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,08m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra X; daí, segue numa distância de 20,99m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra X; daí, segue numa distância de 21,01m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra X; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da

87



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra X; daí, segue numa distância de 18,41m, confrontando com a Rua 23; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,27m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra W; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 11,44m e raio de 243,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra W; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,15m e raio de 243,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra W; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 14,48m e raio de 243,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra W; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,06m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra W; daí, segue numa distância de 19,24m, confrontando com a Rua 22; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,96m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra V; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 19,49m e raio de 257,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra V; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 21,42m e raio de 257,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra V; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,90m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra V; daí, segue numa distância de 22,70m, confrontando com a Rua 21; daí, deflete à direita e segue numa distância de 11,82m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 1,18m e raio de 243,00m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 35,35m e raio de 243,00m, confrontando com o Sistema de Lazer III; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 13,31m e raio de 243,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AB; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 10,46m e raio de 243,00m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, segue numa distância de 12,92m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 0,44m e raio de 257,00m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 63,02m e raio de 257,00m, confrontando com a Área Verde V; daí, segue numa distância de 14,76m, confrontando com a Área Verde V; daí, segue numa distância de 22,85m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 22,85m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 8,00m, confrontando com a Viela 05; daí, segue numa distância de 22,85m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra AD; daí, segue numa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 22,85m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 8,00m, confrontando com a Viela 04; daí, segue numa distância de 22,85m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 11,23m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra AE; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,56m e raio de 50,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra AE; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 12,28m e raio de 50,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 8,46m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra AE; daí, segue numa distância de 19,72m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AE; daí, deflete à direita e segue numa distância de 31,03m, confrontando com a Rua 28”.

RUA 09, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **3.325,81m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com a Área Verde I; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde I; daí, segue numa distância de 27,50m, confrontando com a Área Verde I; daí, segue numa distância de 17,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra A; daí, segue numa distância de 16,00m, confrontando com a Área Verde I; daí, segue numa distância de 17,00m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra A; daí, segue numa distância de 30,00m, confrontando com a Área Verde I; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 25,11m e raio de 156,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra A; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 25,78m e raio de 156,50m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra A; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,25m e raio de 156,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra A; daí, segue numa distância de 7,97m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra A; daí, segue numa distância de 31,16m, confrontando com a Área Verde II; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,04m e raio de 5,00m, confrontando com a Área Verde II; daí, segue numa distância de 19,80m, confrontando com a Rua 01; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,14m e raio de 4,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, segue numa distância de 2,61m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 2,40m e raio de 4,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, segue numa distância de 13,96m, confrontando com a Rotatória 01; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 1,66m e raio de 4,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 1,59m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,24m e raio de 7,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 19,22m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,33m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

nº 01 da Quadra B; daí, segue numa distância de 25,76m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra B; daí, segue numa distância de 17,09m, confrontando com o Lote nº 20 da Quadra B; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 35,02m e raio de 143,50m, confrontando com o Lote nº 20 da Quadra B; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,19m e raio de 143,50m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra B; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 11,10m e raio de 143,50m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra B; daí, segue numa distância de 5,91m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra B; daí, segue numa distância de 20,89m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra B; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra B; daí, segue numa distância de 19,03m, confrontando com a Rua 04”.

RUA 10, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.581,87m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com o Lote nº 11 da Quadra B; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,77m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra B; daí, segue numa distância de 18,07m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra B; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra B; daí, segue numa distância de 18,57m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra B; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,68m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra B; daí, segue numa distância de 18,77m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,78m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra C; daí, segue numa distância de 27,07m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 22 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 21 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 20 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra C; daí, segue numa distância de 20,39m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra C; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra C; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 04”.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

RUA 11, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.322,35m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com o Lote nº 12 da Quadra C; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,76m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra C; daí, segue numa distância de 17,57m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra C; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra C; daí, segue numa distância de 18,22m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra C; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,91m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra C; daí, segue numa distância de 19,99m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,40m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra D; daí, segue numa distância de 26,64m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra D; daí, segue numa distância de 14,49m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra D; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra D; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 04”.

RUA 12, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.016,47m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com o Lote nº 11 da Quadra D; daí, segue numa distância de 11,67m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra D; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra D; daí, segue numa distância de 15,88m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra D; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,15m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra D; daí, segue numa distância de 18,60m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,68m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra E; daí, segue numa distância de 25,64m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra E; daí,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra E; daí, segue numa distância de 11,19m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra E; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra E; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 04”. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

RUA 13, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.862,65m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com o Lote nº 10 da Quadra E; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,76m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra E; daí, segue numa distância de 8,37m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra E; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra E; daí, segue numa distância de 21,76m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra E; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,85m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra E; daí, segue numa distância de 18,07m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,98m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra F; daí, segue numa distância de 23,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra F; daí, segue numa distância de 21,31m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra F; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra F; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 04”.

RUA 14, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.861,63m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com o Lote nº 09 da Quadra F; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,76m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra F; daí, segue numa distância de 18,49m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra F; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra F; daí, segue numa distância de 25,70m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra F; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,56m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra F; daí,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

segue numa distância de 18,44m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,27m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra G; daí, segue numa distância de 23,67m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra G; daí, segue numa distância de 22,89m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra G; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra G; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 04”.

RUA 15, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.018,49m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com o Lote nº 09 da Quadra G; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,76m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra G; daí, segue numa distância de 20,07m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra G; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra G; daí, segue numa distância de 33,16m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra G; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,27m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra G; daí, segue numa distância de 19,78m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,55m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra H; daí, segue numa distância de 23,38m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra H; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra H; daí, segue numa distância de 18,38m, confrontando com a Rua 04”.

RUA 16, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.353,06m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com o Lote nº 10 da Quadra H; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,76m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra H; daí, segue numa distância de 17,93m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra H; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra H; daí, segue numa distância de 40,45m,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote nº 03 da Quadra H; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 9,02m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra H; daí, segue numa distância de 22,40m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 4,78m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 23 da Quadra I; daí, segue numa distância de 10,23m, confrontando com o Lote nº 23 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 22 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 21 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 20 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra I; daí, segue numa distância de 11,79m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra I; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,37m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra I; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 04”.

RUA 17, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.956,36m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com o Lote nº 12 da Quadra I; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,76m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra I; daí, segue numa distância de 8,97m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra I; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra I; daí, segue numa distância de 19,97m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra I; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 9,83m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra I; daí, segue numa distância de 27,21m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,57m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra K; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 0,28m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra K; daí, segue numa distância de 16,42m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra K; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra K; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra K; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra K; daí, segue numa distância de 10,50m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra K; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra K; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Viela 02; daí, deflete à esquerda e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra J; daí, segue numa distância de 10,50m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra J; daí, segue numa distância de 20,73m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra J; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra J; daí, segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Rua 04”.

RUA 18, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **3.790,52m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 04 e com o Lote nº 07 da Quadra J; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,76m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra J; daí, segue numa distância de 17,91m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra J; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra J; daí, segue numa distância de 10,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra J; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra J; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Viela 02; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra K; daí, segue numa distância de 10,50m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra K; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra K; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra K; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra K; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra K; daí, segue numa distância de 35,97m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra K; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 10,04m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra J; daí, segue numa distância de 26,31m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 4,53m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra M; daí, segue numa distância de 20,04m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra M; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra M; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra M; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra M; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra M; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra M; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra M; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra M; daí, segue numa distância de 10,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra M; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra M; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Viela 01; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

com o Lote nº 12 da Quadra L; daí, segue numa distância de 10,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra L; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra L; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra L; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra L; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra L; daí, segue numa distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra L; daí, segue numa distância de 20,54m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra L; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,81m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra L; daí, segue numa distância de 16,64m, confrontando com a Rua 19; daí, deflete à direita e segue numa distância de 11,90m, confrontando com a Rua 04”.

RUA 19, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **4.746,11m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rotatória 02 e com o Lote nº 09 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 4,58m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra N; daí, segue numa distância de 12,42m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra N; daí, segue numa distância de 8,11m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra N; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 12,80m e raio de 506,50m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 20,69m e raio de 506,50m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 20,49m e raio de 506,50m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 20,32m e raio de 506,50m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 20,19m e raio de 506,50m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 20,10m e raio de 506,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 20,04m e raio de 506,50m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra N; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 19,76m e raio de 506,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra N; daí, segue numa distância de 0,25m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra N; daí, segue numa distância de 53,98m, confrontando com a Área Verde I; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 16,89m e raio de 106,50m, confrontando com a Área Verde I; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 73,11m e raio de 106,50m, confrontando com o Sistema de Lazer VI; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 49,43m e raio de 106,50m, confrontando com a Área Verde I; daí, segue numa distância de 6,58m, confrontando com a Rua 04; daí, deflete à direita e segue numa distância de 16,64m, confrontando com a Rua 18; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,81m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra L; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 24,22m e raio de 93,50m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra L; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 58,33m e raio de 93,50m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra L; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 15,38m e raio de 93,50m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra L; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 2,74m e raio de 93,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra L; daí, segue numa distância de 12,35m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra L; daí, segue numa distância de 15,09m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra L; daí, segue numa distância de 9,09m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra L; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,55m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra L; daí,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

segue numa distância de 13,51m, confrontando com a Viela 01; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,67m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 10,84m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 15,02m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 15,00m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 15,00m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 15,01m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 15,04m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 15,08m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 16,14m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 16,22m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 8,48m e raio de 493,50m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, segue numa distância de 20,53m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 4,58m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, segue numa distância de 15,28m, confrontando com a Rotatória 02”.

RUA 20, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.713,25m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rotatória 01 e com a Área Verde III; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 3,92m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde III; daí, segue numa distância de 21,57m, confrontando com a Área Verde III; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 15,85m e raio de 143,50m, confrontando com a Área Verde III; daí, segue numa distância de 53,80m, confrontando com a Área Verde III; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,46m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde III; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,87m e raio de 9,50m, confrontando com a Área Verde III; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 14,92m e raio de 9,50m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra U; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 14,92m e raio de 9,50m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra U; daí, segue numa distância de 10,00m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra U; daí, segue numa distância de 20,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra U; daí, segue numa distância de 20,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra U; daí, segue numa distância de 20,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra U; daí, segue numa distância de 13,55m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra U; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra U; daí, segue numa distância de 19,54m, confrontando com a Rua 07; daí, deflete à direita e segue numa distância de 20,35m, confrontando com a Rotatória 01”.

RUA 21, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.746,71m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 07 e com o Lote nº 01 da Quadra U; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,84m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra U; daí, segue numa distância de 29,30m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra U; daí, segue numa distância de 87,19m, confrontando com o Sistema de Lazer II; daí, segue numa distância de 13,81m, confrontando



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 22,70m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,89m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra V; daí, segue numa distância de 10,47m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra V; daí, segue numa distância de 19,60m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra V; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,21m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra V; daí, segue numa distância de 18,92m, confrontando com a Rua 07”.

RUA 22, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.880,10m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 07 e com o Lote nº 01 da Quadra V; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,56m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra V; daí, segue numa distância de 25,96m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra V; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra V; daí, segue numa distância de 15,54m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra V; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,95m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra V; daí, segue numa distância de 19,24m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,05m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,12m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra W; daí, segue numa distância de 18,55m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra W; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,83m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra V; daí, deflete à direita e segue numa distância de 18,58m, confrontando com a Rua 07”.

RUA 23, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.014,04m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 07 e com o Lote nº 01 da Quadra W; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,95m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra W; daí, segue numa distância de 19,10m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote nº 14 da Quadra W; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra W; daí, segue numa distância de 21,78m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra W; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,26m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra W; daí, segue numa distância de 18,41m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,06m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra X; daí, segue numa distância de 11,58m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra X; daí, segue numa distância de 27,84m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra X; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,45m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra X; daí, segue numa distância de 18,51m, confrontando com a Rua 07”.

RUA 24, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.899,42m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 07 e com o Lote nº 01 da Quadra X; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,33m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra X; daí, segue numa distância de 22,61m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 17 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra X; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra X; daí, segue numa distância de 11,63m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra X; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra X; daí, segue numa distância de 18,27m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,06m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 9,97m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 18,24m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Y; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra X; daí, segue numa distância de 19,14m, confrontando com a Rua 07”.

RUA 25, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.649,94m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 07 e com o Lote nº 16 da Quadra Y; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 5,70m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra X; daí,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

segue numa distância de 6,92m, confrontando com o Lote nº 16 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 10,03m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra Y; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra Y; daí, segue numa distância de 18,27m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,06m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 9,47m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 13,42m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Z; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,71m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 20,70m, confrontando com a Rua 07”.

RUA 26, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.249,66m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 07 e com o Lote nº 13 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 11,96m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 9,53m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra Z; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra Z; daí, segue numa distância de 18,27m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,06m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 9,01m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 16,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 12,92m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra AA; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 9,39m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra AA; daí, segue numa distância de 23,06m, confrontando com a Rua 07”.

RUA 27, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.227,68m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rotatória 02 e com a Área Verde IV; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 3,68m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 58,91m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,99m e raio de 9,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

numa distância de 28,42m, confrontando com a Rua 07; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 4,97m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra R; daí, segue numa distância de 19,63m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra R; daí, segue numa distância de 29,70m, confrontando com o Lote nº 06 da Quadra R; daí, segue numa distância de 27,98m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra R; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 8,00m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra R; daí, segue numa distância de 19,28m, confrontando com a Rotatória 02”.

RUA 28, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.663,68m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Área Verde VI e com o Lote nº 19 da Quadra N; daí, segue numa distância de 22,77m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra N; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,93m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra N; daí, segue numa distância de 15,61m, confrontando com a Rua 06 (Lado A); daí, segue numa distância de 16,11m, confrontando com a Rua 06 (Lado B); daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,71m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra S; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 18,03m e raio de 223,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra S; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 28,17m e raio de 223,00m, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra S; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 45,34m e raio de 223,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra S; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 4,58m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra S; daí, segue numa distância de 29,70m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à direita e segue numa distância de 24,87m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 6,57m e raio de 236,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra T; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 92,65m e raio de 236,00m, confrontando com o Sistema de Lazer VII; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 31,91m e raio de 236,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra T; daí, segue numa distância de 29,08m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra T; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,46m e raio de 9,00m, confrontando com o Sistema de Lazer VII; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 22,80m e raio de 9,50m, confrontando com o Sistema de Lazer VII; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 14,92m e raio de 9,50m, confrontando com a Área Verde VI”.

ROTATÓRIA 01, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.329,54m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 09 e com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 2,39m e raio de 4,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 10,30m e raio de 18,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 1,89m e raio de 4,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra O; daí, segue numa distância de 12,57m, confrontando com a Rua 02; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 1,34m e raio de 2,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, segue numa distância de 2,16m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 1,92m e raio de 2,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra P; daí, segue numa distância de 15,36m,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com a Rua 03; daí, segue numa distância de 20,35m, confrontando com a Rua 20; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,58m e raio de 3,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 45,72m e raio de 22,50m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 1,65m e raio de 3,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 13,96m, confrontando com a Rua 09”.

ROTATÓRIA 02, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.402,08m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 19 e com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 4,58m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 1,45m e raio de 20,50m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,84m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra M; daí, segue numa distância de 17,61m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 4,04m e raio de 7,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 21,67m e raio de 22,50m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,67m e raio de 7,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 19,28m, confrontando com a Rua 27; daí, deflete à direita e segue numa distância de 16,48m, confrontando com a Rua 06 (Lado B); daí, segue numa distância de 13,87m, confrontando com a Rua 06 (Lado A); daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,84m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra N; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 8,61m e raio de 20,50m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra N; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 4,58m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 09 da Quadra N; daí, segue numa distância de 15,28m, confrontando com a Rua 19”.

VIELA 01, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **582,87m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 19 e com o Lote nº 01 da Quadra L; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,55m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra L; daí, segue numa distância de 31,63m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra L; daí, segue numa distância de 24,40m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra L; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra L; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Rua 18; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra M; daí, segue numa distância de 24,40m, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra M; daí, segue numa distância de 34,36m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra M; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,66m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra M; daí, segue numa distância de 13,51m, confrontando com a Rua 19”.

VIELA 02, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **458,69m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 18 e com o Lote nº 01 da Quadra J; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra J; daí, segue numa distância de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

21,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra J; daí, segue numa distância de 21,00m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra J; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra J; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Rua 17; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra K; daí, segue numa distância de 21,00m, confrontando com o Lote nº 08 da Quadra K; daí, segue numa distância de 21,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra K; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 07 da Quadra K; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Rua 18”.

VIELA 03, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **778,69m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 06 (Lado B) e com o Lote nº 01 da Quadra R; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,06m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra R; daí, segue numa distância de 41,01m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra R; daí, segue numa distância de 40,99m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra R; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra R; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,06m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra S; daí, segue numa distância de 41,01m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra S; daí, segue numa distância de 40,99m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra S; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,07m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra S; daí, segue numa distância de 13,27m, confrontando com a Rua 06 (Lado B)”.

VIELA 04, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **240,00m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 08 e com o Lote nº 01 da Quadra AD; daí, segue numa distância de 30,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AD; daí, deflete à direita e segue numa distância de 8,00m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 30,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra AE; daí, deflete à direita e segue numa distância de 8,00m, confrontando com a Rua 08”.

VIELA 05, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **240,00m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 08 e com o Lote nº 01 da Quadra AC; daí, segue numa distância de 30,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AC; daí, deflete à direita e segue numa distância de 8,00m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 30,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra AD; daí, deflete à direita e segue numa distância de 8,00m, confrontando com a Rua 08”.

Faixas Non Aedificandi:

FAIXA NON AEDIFICANDI 01, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **185,08m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 20; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 4,03m e raio de 9,50m, confrontando com a Rua 20; daí, segue numa distância de 46,41m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

4,00m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 02; daí, deflete à direita e segue numa distância de 46,41m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U”.

FAIXA NON AEDIFICANDI 02, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **866,75m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com o Lote nº 15 da Quadra U e com a Avenida Marginal; daí, segue numa distância de 4,02m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue numa distância de 215,17m, confrontando com a Área Institucional II; daí, deflete à direita e segue numa distância de 1,51m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 03; daí, deflete à direita e segue numa distância de 3,42m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 03; daí, deflete à direita e segue numa distância de 217,01m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U”.

FAIXA NON AEDIFICANDI 03, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **196,93m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a confluência da Rua 08 com a Rua 21; daí, segue numa distância de 6,01m, confrontando com a confluência da Rua 08 com a Rua 21; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 1,83m, confrontando com a confluência da Rua 08 com a Rua 21; daí, deflete à direita e segue numa distância de 49,48m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 2,20m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 02; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 3,42m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 02; daí, deflete à direita e segue numa distância de 53,61m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U”.

FAIXA NON AEDIFICANDI 04, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **76,85m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Área Institucional III E.P.U. e com a Rua 28; daí, segue numa distância de 13,44m, confrontando com a Rua 28; daí, deflete à direita e segue numa distância de 5,05m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 6,11m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à direita e segue numa distância de 5,71m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à direita e segue numa distância de 12,94m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 7,20m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.”.

Áreas Institucionais:

ÁREA INSTITUCIONAL I, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **513,31m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Fazenda Santa Rita, transcrição nº 27.839 e com a Avenida Marginal; daí, segue numa distância de 26,34m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue numa distância de 20,00m, confrontando com a Área Verde I; daí, deflete à direita e segue numa distância de 24,99m, confrontando com a Área Verde I; daí, deflete à direita e segue numa distância de 20,05m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, transcrição nº 27.839”.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA INSTITUCIONAL II, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma faixa não edificável de 866,75m², denominada como “Faixa non aedificandi 02” com a descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com o Lote nº 15 da Quadra U e com a Avenida Marginal; daí, segue numa distância de 4,02m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue numa distância de 215,17m, confrontando com a Área Institucional II; daí, deflete à direita e segue numa distância de 1,51m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 03; daí, deflete à direita e segue numa distância de 3,42m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 03; daí, deflete à direita e segue numa distância de 217,01m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U”; assim perfazendo uma **área territorial de 6.727,75m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com o Lote nº 15 da Quadra U e com a Avenida Marginal; daí, segue numa distância de 31,44m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue numa distância de 213,55m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 31,25m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 217,01m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U”.

ÁREA INSTITUCIONAL III - E.P.U., do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma faixa não edificável de 76,85m², denominada como “Faixa Non Aedificandi 04” com a descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Área Institucional III E.P.U. e com a Rua 28; daí, segue numa distância de 13,44m, confrontando com a Rua 28; daí, deflete à direita e segue numa distância de 5,05m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 6,11m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à direita e segue numa distância de 5,71m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à direita e segue numa distância de 12,94m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 7,20m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.”; assim perfazendo uma **área territorial de 2.881,76m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com o Lote nº 02 da Quadra T e com a Rua 28; daí, segue numa distância de 24,87m, confrontando com a Rua 28; daí, segue numa distância de 30,43m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AE; daí, deflete à direita e segue numa distância de 64,55m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 41,82m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí, deflete à direita e segue numa distância de 2,83m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí, deflete à direita e segue numa distância de 33,91m, confrontando com o Sistema de Lazer VII; daí, segue numa distância de 20,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra T; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 15,65m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra T”.

Áreas Verdes:

ÁREA VERDE I, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **16.888,17m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com o Lote nº 03 da Quadra A e com a Rua 09; daí, segue numa distância de 30,00m, confrontando com a Rua 09; daí, deflete à direita e segue numa distância de 19,00m,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote nº 04 da Quadra A; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 17,00m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra A; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 19,00m, confrontando com o Lote nº 04 da Quadra A; daí, deflete à direita e segue numa distância de 16,00m, confrontando com a Rua 09; daí, deflete à direita e segue numa distância de 19,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra A; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 17,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra A; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 19,00m, confrontando com o Lote nº 05 da Quadra A; daí, deflete à direita e segue numa distância de 27,50m, confrontando com a Rua 09; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 14,74m e raio de 9,00m, confrontando com a confluência da Rua 09 com a Rua 04; daí, segue numa distância de 646,10m, confrontando com a Rua 04; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 58,74m e raio de 106,50m, confrontando com a confluência da Rua 04 com a Rua 19; daí, deflete à direita numa distância de 25,00m, confrontando com o Sistema de Lazer VI; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 90,18m e raio de 131,50m, confrontando com o Sistema de Lazer VI; daí, deflete à esquerda numa distância de 25,00m, confrontando com o Sistema de Lazer VI; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 16,89m e raio de 106,50m, confrontando com a Rua 19; daí, segue numa distância de 53,98m, confrontando com a Rua 19; daí, deflete à direita e segue numa distância de 46,27m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra N; daí, deflete à direita e segue numa distância de 148,01m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; daí, deflete à direita e segue numa distância de 342,09m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, transcrição nº 27.839; daí, deflete à direita e segue numa distância de 455,40m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, transcrição nº 27.839; daí, deflete à direita e segue numa distância de 24,99m, confrontando com a Área Institucional I; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 20,00m, confrontando com a Área Institucional I; daí, deflete à direita e segue numa distância de 103,64m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue numa distância de 42,50m, confrontando com o Lote nº 03 da Quadra A”.

ÁREA VERDE II, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.729,70m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 09 e com o Lote nº 01 da Quadra A; daí, segue numa distância de 47,19m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra A; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 25,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra A; daí, deflete à direita e segue numa distância de 14,20m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra A; daí, deflete à direita e segue numa distância de 26,72m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 30,81m e raio de 90,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,14m e raio de 5,00m, confrontando com a confluência da Avenida Marginal com a Rua 01; daí, segue numa distância de 60,46m, confrontando com a Rua 01; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 10,09m e raio de 5,00m, confrontando com a confluência da Rua 01 com a Rua 09; daí, segue numa distância de 31,16m, confrontando com a Rua 09”.

ÁREA VERDE III, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **9.227,65m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Avenida Marginal e com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, segue numa distância de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

39,63m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 57,10m, confrontando com os Lotes nºs 14 e 15 da Quadra U; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 23,50m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra U; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 16,40m, confrontando com o Lote nº 14 da Quadra U; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 7,87m e raio de 9,50m, confrontando com a Rua 20; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,46m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 20; daí, segue numa distância de 53,80m, confrontando com a Rua 20; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 15,85m e raio de 143,50m, confrontando com a Rua 20; daí, segue numa distância de 21,57m, confrontando com a Rua 20; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,85m e raio de 5,00m, confrontando com a confluência da Rua 20 com a Rua 03; daí, segue numa distância de 50,43m, confrontando com a Rua 03; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 41,99m e raio de 64,38m, confrontando com a Rua 03; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 6,51m e raio de 20,00m, confrontando com a confluência da Rua 03 com a Avenida Marginal; daí, segue numa distância de 103,06m, confrontando com a Avenida Marginal”.

ÁREA VERDE IV, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **42.434,86m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com o Sistema de Lazer I e com a Rua 05; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 83,56m e raio de 456,00m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 10,48m e raio de 7,00m, confrontando com a confluência da Rua 05 com a Rua 09; daí, segue numa distância de 1,59m, confrontando com a Rua 09; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 3,31m e raio de 3,00m, confrontando com a confluência da Rua 09 com a Rotatória 01; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 45,72m e raio de 22,50m, confrontando com a Rotatória 01; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,17m e raio de 3,00m, confrontando com a confluência da Rotatória 01 com a Rua 07; daí, segue numa distância de 69,48m, confrontando com a Rua 07; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 113,32m e raio de 541,50m, confrontando com a Rua 07; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 515,23m e raio de 558,50m, confrontando com a Rua 07; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 15,99m e raio de 7,00m, confrontando com a confluência da Rua 07 com a Rua 27; daí, segue numa distância de 58,91m, confrontando com a Rua 27; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,35m e raio de 7,00m, confrontando com a confluência da Rua 27 com a Rotatória 02; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 21,67m e raio de 22,50m, confrontando com a Rotatória 02; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 8,09m e raio de 7,00m, confrontando com a confluência da Rotatória 02 com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 95,67m e raio de 406,00m, confrontando com a Rua 05; daí, segue numa distância de 47,84m, confrontando com o Sistema de Lazer V; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 57,76m, confrontando com o Sistema de Lazer V; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 54,35m, confrontando com o Sistema de Lazer V; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 143,97m e raio de 444,00m, confrontando com a Rua 05; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,00m e raio de 9,00m,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,37m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 05; daí, segue numa distância de 65,84m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Q; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 126,13m e raio de 373,80m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Q; daí, segue numa distância de 65,84m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra Q; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,37m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,00m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 05; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 38,55m e raio de 444,00m, confrontando com a Rua 05; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 7,00m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 3,43m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 05; daí, segue numa distância de 35,62m, confrontando com o Sistema de Lazer I; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 75,43m e raio de 404,00m, confrontando com o Sistema de Lazer I; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 27,71m e raio de 496,00m, confrontando com o Sistema de Lazer I; daí, segue numa distância de 40,01m, confrontando com o Sistema de Lazer I”.

ÁREA VERDE V, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.475,62m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Unidade nº 11 da Quadra AC e com a Rua 08; daí, segue numa distância de 14,76m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 63,02m e raio de 257,00m, confrontando com a Rua 08; daí, segue numa distância de 37,77m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à direita e segue numa distância de 71,56m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 5,52m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 30,00m, confrontando com o Lote nº 11 da Quadra AC”.

ÁREA VERDE VI, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.941,60m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 28 e com o Sistema de Lazer VII; daí, segue numa distância de 66,62m, confrontando com o Sistema de Lazer VII; daí, deflete à direita e segue numa distância de 12,80m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí, deflete à direita e segue numa distância de 33,18m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí, deflete à direita e segue numa distância de 78,56m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 44.824; daí, deflete à direita e segue numa distância de 39,94m, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra N; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 14,92m e raio de 9,50m, confrontando com a Rua 28”.

Sistemas de Lazer:

SISTEMA DE LAZER I, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **3.901,83m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Área Verde IV e com a Rua 05; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 3,32m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à direita



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

e segue em curva, com desenvolvimento de 56,62m e raio de 439,00m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 6,75m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,00m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 05; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 9,38m e raio de 444,00m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 26,12m e raio de 456,00m, confrontando com a Rua 05; daí, segue numa distância de 40,01m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 27,71m e raio de 496,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 75,43m e raio de 404,00m, confrontando com a Área Verde IV; daí, segue numa distância de 35,62m, confrontando com a Área Verde IV”.

SISTEMA DE LAZER II, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.105,91m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com o Lote nº 15 da Quadra U e com a Rua 21; daí, segue numa distância de 87,19m, confrontando com a Rua 21; daí, deflete à direita e segue numa distância de 24,15m, confrontando com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 87,19m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 24,15m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U”.

SISTEMA DE LAZER III, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.589,91m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com o Lote nº 01 da Quadra AB e com a Rua 08; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 35,35m e raio de 243,00m, confrontando com a Rua 08; daí, segue numa distância de 48,50m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 26,31m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 9,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AB; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 8,90m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AB; daí, deflete à direita e segue numa distância de 36,26m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AB”.

SISTEMA DE LAZER IV, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **1.006,66m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Área Verde V e com a Rua 08; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 0,44m e raio de 257,00m, confrontando com a Rua 08; daí, segue numa distância de 12,92m, confrontando com a Rua 08; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 10,46m e raio de 243,00m, confrontando com a Rua 08; daí, segue numa distância de 6,91m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AB; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 4,10m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AB; daí, deflete a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

direita e segue numa distância de 27,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AB; daí, deflete a direita e segue numa distância de 8,90m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AB; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 9,50m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra AB; daí, deflete a direita e segue numa distância de 18,35m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete a direita e segue numa distância de 37,77m, confrontando com a Área Verde V”.

SISTEMA DE LAZER V, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.949,04m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Área Verde IV e com a Rua 05; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 29,32m e raio de 406,00m, confrontando com a Rua 05; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 28,82m e raio de 444,00m, confrontando com a Rua 05; daí, segue numa distância de 54,35m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete a direita e segue numa distância de 57,76m, confrontando com a Área Verde IV; daí, deflete a direita e segue numa distância de 47,84m, confrontando com a Área Verde IV”.

SISTEMA DE LAZER VI, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **2.041,07m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Área Verde I e com a Rua 19; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 73,11m e raio de 106,50m, confrontando com a Rua 19; daí, deflete à direita numa distância de 25,00m, confrontando com a Área Verde I; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 90,18m e raio de 131,50m, confrontando com a Área Verde I; daí, deflete à direita numa distância de 25,00m, confrontando com a Área Verde I”.

SISTEMA DE LAZER VII, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma área de **10.936,78m²**, com a seguinte descrição: “Inicia em um ponto cravado junto à divisa com o Lote nº 01 da Quadra T e com a Rua 28; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 92,65m e raio de 236,00m, confrontando com a Rua 28; daí, segue numa distância de 27,86m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra T; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 17,00m, confrontando com o Lote nº 02 da Quadra T; daí, deflete à direita e segue numa distância de 33,91m, confrontando com a Área Institucional III E.P.U.; daí, deflete à direita e segue numa distância de 31,70m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 23,66m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí, deflete à direita e segue numa distância de 56,37m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 21,82m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí, deflete à direita e segue numa distância de 41,89m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **ESTADO DE SÃO PAULO**

deflete à direita e segue numa distância de 42,00m, confrontando com a Represa de Jurumirim – Cota de Desapropriação (CN-570,00m); daí, deflete à direita e segue numa distância de 66,62m, confrontando com a Área Verde VI; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 22,80m e raio de 9,50m, confrontando com a Rua 28; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 7,46m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua 28; daí, segue numa distância de 11,40m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra T; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 4,63m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra T; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 13,48m e raio de 27,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra T; daí, deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 28,61m e raio de 27,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra T; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 12,16m e raio de 27,00m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra T; daí, segue numa distância de 6,26m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra T; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 11,40m, confrontando com o Lote nº 01 da Quadra T”. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré 21 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.820, de 24 de maio de 2024.

(Autoriza a permissão de uso de bem público a título precário, do Parque de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel” nos termos do artigo 119, parágrafos 3º e 5º, da Lei Orgânica do Município).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido o uso de bem público a título precário, pelo Núcleo de Criadores de Nelore de Avaré e Região, do Parque de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel”, para a realização da **EXPONEL AVARÉ 2024**, no período de 08 a 15 de junho de 2024, nos termos do artigo 119, parágrafos 3º e 5º da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 4.304/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré (SP), 24 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Outros Atos

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/expedientes abaixo relacionados, encontram-se concluídos e **à disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Eliandro Rogério Braga	169/2021	4260/2024	Concluso para ciência.
Talia Nogueira dos Santos	660/2023	11258/2024	Concluso para ciência.
Soraia Pereira Furtado	652/2023	10889/2023	Concluso para ciência.
Ana Julia Villas Boas Teixeira	47/2024	2357/2024	Concluso para ciência.
José Clóvis de Oliveira	48/2024	2478/2024	Concluso para ciência.
Gisele Martins Barboza	653/2023	10939/2023	Concluso para ciência.
Lucimara Gonçalves Mattano	50/2024	2787/2024	Concluso para ciência.
Mônica Ayumi Miahira	51/2024	2915/2024	Concluso para ciência.
Bruna Alves Botelho	31/2024	1705/2024	Concluso para ciência.
Gilberto Rahal Gonsalves	52/2024	2910/2024	Concluso para ciência.
Elaine Moreira da Silva	659/2023	11239/2023	Concluso para ciência.
Guilherme Paulino de Godoy	55/2024	3153/2024	Concluso para ciência.
Priscila Pacheco Alves	61/2024	3257/2024	Concluso para ciência.
Jussara Oliveira Tílio	60/2024	3239/2024	Concluso para ciência.

Michael Carlos de Souza	49/2024	2582/2024	Concluso para ciência.
Anderson Carlos Wolf	74/2024	3608/2024	Concluso para ciência.
Anderson Rodrigues	80/2024	3830/2024	Concluso para ciência.
Augusto Francisco Rubio de Lima	84/2024	3899/2024	Concluso para ciência.
Daniele Tais Rocha Garcia	70/2024	3560/2024	Concluso para ciência.
Ellen Rafaela Leite	69/2024	3505/2024	Concluso para ciência.
Fernanda Benati Alves	79/2024	3837/2024	Concluso para ciência.
Flávio Pires de Oliveira	-	3222/2024	Concluso para ciência.
Junior Alves de Oliveira	74/2024	3627/2024	Concluso para ciência.
Liliane Frago da Silva	83/2024	3883/2024	Concluso para ciência.
Mércia Cristiane Vieira	57/2024	3162/2024	Concluso para ciência.
Orlando de Matos Delfino	53/2024	2973/2024	Concluso para ciência.
Ricardo de Carvalho	336/2024	3336/2024	Concluso para ciência.
Paula Arantes Gomes Bueno	78/2024	-	Concluso para ciência.
Rivaldo Pereira de Carvalho	74/2024	3669/2024	Concluso para ciência.

Data: 24/05/2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024

REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PREMIO

	NOME	PERIODO DE DESCANSO	Nº DIAS	Nº PORTARIA	RESULTADO
1	ZULEICA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO	01/07/2024 a 30/07/2024	30	072/2024	AUTORIZADO
2	ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATRES	02/05/2024 a 31/05/2024	30	073/2024	AUTORIZADO
3	VANESSA CARVALHO	15/05/2024 a 13/06/2024	30	074/2024	AUTORIZADO
4	MARLI DE FATIMA RAMOS MACHADO	01/10/2024 a 29/11/2024	60	075/2024	AUTORIZADO
5	JULIANO CORREA CUSTODIO PEREIRA	10/04/2024 a 08/06/2024	60	076/2024	AUTORIZADO
6	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	16/05/2024 a 14/06/2024	30	077/2024	AUTORIZADO
7	MARIA CRISTINA DE MORAES	13/05/2024 a 11/06/2024	30	078/2024	AUTORIZADO
8	VANDA CORINA DO CARMO LOVISON NASSIF AVELLAR	03/06/2024 a 01/07/2024	29	079/2024	AUTORIZADO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.060, de 24 de maio de 2.024

Institui no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais e dá providências correlatas.

Autoria: Ver^a Maria Isabel Dadário (Projeto de Lei nº 282/2023)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, o Programa Banco de Ração e Utensílios para animais, com o objetivo de captar doações de rações e utensílios e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas - organizações não governamentais (ONGs) e protetores independentes e às pessoas e/ou famílias de baixa renda devidamente cadastradas no órgão municipal responsável pelo programa, que possuem animais, contribuindo diretamente para a saúde animal.

Art. 2º Caberá ao Município da Estância Turística de Avaré, através da Divisão de Agricultura, organizar e estruturar o Banco de Ração e Utensílios para animais fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, de distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o credenciamento e o acompanhamento das entidades e/ou famílias beneficiárias, devidamente cadastradas.

Art. 3º Fica proibida a comercialização dos alimentos e utensílios doados e coletados pelo Banco de Ração e Utensílios.

Art. 4º O Banco de Ração do Município da Estância Turística de Avaré terá como finalidade precípua, proceder à coleta, acondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, e dos utensílios provenientes de:

I - doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos Pets;

II - doações das apreensões por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais;

III - doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

IV - efetuar a distribuição dos produtos e utensílios arrecadados para as entidades e/ou famílias.

§ 1º As entidades que promovem a distribuição de ração e utensílios deverão informar quinzenalmente o número de animais atendidos com as doações do programa.

§ 2º Os utensílios mencionados no artigo 1º desta Lei, compreende móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte, brinquedos e objetos pertinentes diversos.

§ 3º Excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades descritas neste artigo, a arrecadação dos produtos e gêneros alimentícios far-se-á sem ônus para o poder municipal.

Art. 5º Das equipes de coleta e distribuição, bem como das de plantão destinadas às finalidades desta Lei, participará, sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar estarem os produtos e gêneros alimentícios em condições apropriadas para o consumo.

Art. 6º Para a execução da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras instituições públicas e/ou privadas congêneres.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará o presente Programa no prazo de sessenta dias dando-lhe eficácia e aplicabilidade, em especial no que tange à criação, composição e competência dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua coordenação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 24 de maio de 2.024.-

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra